

Verum

EM NÚMEROS - ANO I

DIAGNÓSTICO DA ESTRUTURA DE INVESTIGAÇÃO
DOS CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA
NO DISTRITO FEDERAL



Expediente

Órgãos da Administração Superior do MPDFT

Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Procuradora-Geral de Justiça Fabiana Costa Oliveira Barreto

Vice-Procuradoria-Geral Jurídico-Administrativa

Procuradora de Justiça Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza

Vice-Procuradoria-Geral de Justiça Institucional

Procurador de Justiça André Vinícius Espírito Santo de Almeida

Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Promotor de Justiça Georges Carlos Fredderico Moreira Seigneur

Secretaria-Geral

Promotor de Justiça Wagner de Castro Araújo

Assessoria de Políticas Institucionais

Promotor de Justiça André Luiz Cappi Pereira

Promotora de Justiça Thaienne Nascimento Fernandes

Esta é uma publicação do Núcleo do Tribunal do Júri e Defesa da Vida

Texto:

Núcleo do Tribunal do Júri e Defesa da Vida
René Mallet Raupp

Revisão de texto:

Samara Almeida

Imagens:

Depositphotos

Programação visual:

Secretaria de Comunicação do MPDFT

© 2022 Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

2ª edição digital – dezembro/2022



Verum

Colaboradores

Núcleo de Tribunal do Júri e de Defesa da Vida

Raoni Parreira Maciel
Marcelo Leite Borges
Camila Padilha Fernandes
Gabriela Machado Pais
Larissa Cristina Ataídes de Oliveira

Corregedoria-Geral

José Valdenor Queiroz Júnior
Brunno Augusto Cardoso Costa

Secretaria de Tecnologia de Informação

Luiz Augusto Araújo Becker
Myllene Cristina Castro Matos
José Barbosa de Macedo Junior
Wellington Gonçalves dos Santos
Carlos Henrique Honda

Secretaria de Planejamento

José Joaquim Vieira de Araújo
Marcus Vinicius Teixeira Borba
Michelle Góis Gadelha Dias
René Mallet Raupp

Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo

Claudia Maria Ramos

Divisão de Publicidade

Elisa Ramalho Salim
Jamily Barreira Rocha

Divisão de Atividades Especiais de Segurança

Carlos Alberto Alves Lemes
Renzo Gabe Cavalcanti Lisboa

ÍNDICE

Apresentação_____	5
O Núcleo_____	6
Verum_____	8
Método e Escopo_____	10
Classificações_____	12
Verum em números_____	15
Obtenção e tratamento dos dados_____	17
Notas técnicas_____	82
Referências bibliográficas_____	85

APRESENTAÇÃO

Os resultados publicados neste relatório reafirmam a posição de vanguarda, o compromisso e a dedicação de membros e servidores do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios na busca de soluções que aprimorem a prestação de serviços à população.

O documento retrata a realidade dos crimes contra a vida entre os anos de 2018, 2019 e 2020. Mais que isso, permite compreender em suas singularidades e particularidades como as instituições atuam na responsabilização dos autores dos crimes de homicídio.

O extenso levantamento foi possível graças ao sistema Verum, ferramenta de Business Intelligence desenvolvida com recursos próprios e por integrantes desta Casa. Elaborada com base em um amplo banco de dados, a plataforma permite aos promotores de Justiça que atuam no Tribunal do Júri o acompanhamento, desde o fato até o julgamento, de todos os homicídios consumados no Distrito Federal.

Além de auxiliar as autoridades na tomada de decisões e contribuir com a gestão dos processos na atividade-fim do MPDFT, o diagnóstico pormenorizado oferecido pelo Verum tem potencial para se tornar uma ferramenta estratégica ao enfrentamento da criminalidade letal, uma vez que o sistema pode ser adaptado para análise de outros tipos de crimes.

Trata-se de um projeto que foi concretizado em 2019 com lançamento do Núcleo do Tribunal do Júri e Defesa da Vida. Sua viabilização contou com apoio da Corregedoria – Geral, da Secretaria de Tecnologia da Informação e da Secretaria de Segurança Institucional.

O lançamento deste relatório acontece em momento oportuno, quando o MPDFT prioriza a modernização de sua atuação por meio do uso de ferramentas de Business Intelligence e compartilhamento de dados em diversas áreas. Assim, esperamos contribuir para o fomento de políticas públicas efetivas na solução dos problemas sociais.

Outra novidade é que a partir de agora esta publicação será anual, inclusive com um anexo de dados estatísticos que será disponibilizado de forma continuada. Dessa maneira, esperamos facilitar a produção de pesquisas e estudos científicos por meio da disponibilização de dados confiáveis.

Ao finalizar, parablenho os integrantes do Núcleo do Tribunal do Júri e Defesa da Vida e das demais áreas que atuaram na efetivação deste projeto, que traz um olhar atento às necessidades de compreensão dos fenômenos que ensejam a criminalidade e de buscar a melhor forma de combate e prevenção a esses eventos.

Assim, entendemos que a promoção do conhecimento fortalece nossa atuação ministerial e nos permite contribuir para o aprimoramento da segurança pública e da promoção da Justiça.

Boa leitura!

Fabiana Costa



O NÚCLEO

O Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida foi criado em 31 de janeiro de 2019 pela Portaria Normativa nº 598 da Procuradoria-Geral de Justiça do MPDFT. Tem por finalidade desenvolver, planejar e coordenar políticas institucionais de combate ao crime doloso contra a vida. Com o início dos trabalhos, foi eleito como prioridade traçar um diagnóstico efetivo de como funciona o sistema de justiça criminal do Distrito Federal na apuração dos crimes dolosos consumados contra a vida. Sistema de justiça criminal é um conceito que envolve: investigação, processamento e aplicação da pena. O objetivo é permitir uma visualização de como opera o sistema de justiça criminal em todas as suas fases, bem como da atuação de cada uma das instituições que atuam no processo de responsabilização dos autores desses crimes. Com a análise atualizada ano a ano, será possível traçar um desenho próximo da realidade, de modo a permitir que o sistema seja pensado e compreendido em sua inteireza, não apenas abstratamente, mas concretamente a partir de suas singularidades e particularidades. Com a coleta e o armazenamento dos dados relativos aos crimes de homicídio consumados praticados no Distrito Federal, será possível fornecer às autoridades acesso rápido a uma informação qualificada e precisa acerca do fluxo do sistema de justiça criminal. A partir da análise desses dados, será possível fornecer aos gestores e tomadores de decisão subsídios claros e precisos sobre como o sistema de justiça funciona e, dessa forma, apontar suas virtudes e eventuais fragilidades. O objetivo é encontrar soluções para problemas e identificar as boas práticas na forma como Polícia Civil, Ministério Público e Poder Judiciário atuam na investigação, processamento e julgamento dos crimes de homicídio cometidos no Distrito Federal.



Verum

VERUM

Verum é, ao mesmo tempo, o nome do projeto desenvolvido pelo Núcleo do Tribunal do Júri e Defesa da Vida e do programa desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT para conduziresse Projeto. O Projeto documenta os inquéritos instaurados para apurar homicídios dolosos contra a vida cometidos no Distrito Federal a partir do dia 1º de janeiro de 2018, registrando vítima, local e data. Dentro do fluxo do sistema de justiça criminal, o inquérito é acompanhado até seu desfecho, seja por arquivamento, seja por oferecimento de denúncia. Após o oferecimento da denúncia, a ação penal de competência de um dos dezesseis Tribunais do Júri no Distrito Federal também é acompanhada até seu desfecho na primeira instância, quer por condenação, desclassificação, impronúncia ou com a absolvição do acusado. Para possibilitar a coleta e o armazenamento desses dados, foi desenvolvido, por meio de formulário eletrônico, o programa Verum. Os servidores do Núcleo do Tribunal do Júri e Defesa da Vida alimentam o Sistema Verum com os dados dos homicídios consumados, sua investigação e processamento. Para isso, acessam diretamente os autos dos respectivos inquéritos e processos, bem como as informações disponíveis nos bancos de dados do MPDFT. Esses dados incluem os tipos de crimes, a arma utilizada, a situação de flagrância, a prisão do réu e/ou investigado, as datas do crime, da denúncia, da pronúncia e do julgamento e, por fim, uma estratificação do motivo do arquivamento do inquérito policial. O Sistema Verum não apenas armazena esses dados, mas o faz com segurança da informação e os mantém organizados para que sejam extraídos por um programa de business intelligence ou BI. Esse programa de BI foi desenhado pelos profissionais da Secretaria de Tecnologia da Informação mediante demanda do Núcleo do Tribunal do Júri e Defesa da Vida. Desenvolvido em Qlik Sense, ele permite agrupamento e exploração dos dados, ensejando a possibilidade inédita de interpretar o funcionamento do fluxo do sistema de justiça criminal continuamente. De fato, a inteligência de negócios é uma tecnologia que permite, de uma só vez, acesso rápido à informação de cada caso concreto e aos dados agregados de todos os casos (ou parte deles). Permite que o promotor de justiça saiba em qual fase está determinado caso de homicídio, bem como conheça os números agrupados acerca dos processamentos de todos os casos de determinado local, de determinado ano ou de determinado tipo.



MÉTODO E ESCOPO

O sistema foi desenhado primordialmente para apresentar aos agentes públicos envolvidos na apuração dos crimes contra a vida informações que pudessem subsidiar a tomada de decisões. Está também dentro do escopo do sistema permitir o acesso à informação pelo cidadão e pela comunidade acadêmica. Dentro desse contexto, foram tomadas algumas decisões sobre o método de acompanhamento do fluxo do sistema de justiça criminal feito pelo Verum.

Somente são registrados e acompanhados pelo Verum os inquéritos e processos de homicídios dolosos consumados¹. Os crimes tentados foram deixados de fora, portanto. Essa opção impõe-se porque os homicídios tentados são, em média, três vezes o número de homicídios consumados, elevando demasiadamente a base de dados a ser analisada. Existem, no entanto, outros motivos relevantes para optar apenas pelo acompanhamento dos inquéritos de crimes consumados. Há uma grande margem de discricionariedade na tipificação do homicídio tentado e, mais que isso, uma dificuldade concreta em estabelecer desde logo o dolo homicida nas condutas que não resultam em morte da vítima. Com isso, durante as sucessivas etapas do fluxo do sistema de justiça criminal, há crimes inicialmente classificados como homicídio tentado que são desclassificados para outros não intencionais contra a vida. Ocorre também o contrário, crimes inicialmente não tipificados como homicídios tentados que são posteriormente processados e julgados como crimes contra a vida. A alteração dessa tipificação torna a análise do fluxo demasiadamente complexa. A inevitável discricionariedade na tipificação inicial pode poluir a base de dados e, em vez de permitir uma análise mais próxima da realidade, torná-la confusa.

Os inquéritos dessa base de dados tiveram suas peças analisadas a partir dos sistemas de informação do Ministério Público do Distrito Federal (SISPROWEB) e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJDF). Quando foi possível, essas informações foram checadas diretamente nos autos dos respectivos inquéritos e processos. A progressiva digitalização dos autos de inquéritos e processos tem sido essencial para a viabilidade dessa análise direta, que torna a informação mais segura e minuciosa.



CLASSIFICAÇÕES

Cada inquérito foi identificado segundo a Delegacia de Polícia de instauração. Há a distinção entre os crimes cometidos com arma de fogo e aqueles cometidos com arma branca, enquanto os demais instrumentos estão agrupados genericamente como “outros”.

Para apurar a eficácia na resolução dos crimes de homicídio consumado, foi necessário construir um critério que pudesse, a um só tempo, permitir a comparação com outros sistemas de justiça no Brasil e no mundo e captar as especificidades da realidade brasileira e do Distrito Federal. Assim, os inquéritos encerrados foram distinguidos entre denunciados e arquivados. Os inquéritos arquivados, por sua vez, separados segundo o motivo de seu arquivamento, entre arquivados sem autoria esclarecida, arquivados porque a punibilidade foi extinta em decorrência da morte do agente, arquivado porque o agente era inimputável por ser menor de dezoito anos de idade e arquivados porque o fato não constituía crime. Dessa forma, o Sistema Verum agrupa como “resolvidos” os inquéritos encerrados com denúncia, mas também os inquéritos encerrados mediante arquivamentos decorrentes da morte do agente ou porque o agente era inimputável à época dos fatos por ser menor de dezoito anos. Nesses três casos, o autor foi identificado pela polícia judiciária, o promotor de justiça corroborou a identificação e teve sua manifestação processual documentada e apreciada pelo Poder Judiciário. Esse critério de agrupamento é mais amplo que aquele adotado na literatura internacional para classificar um caso como resolvido¹. A diferença de abordagem se justifica por motivos fáticos e legais inerentes à realidade brasileira. Em relação aos menores de idade, nossa legislação determina a apuração do ato infracional vedando o processamento criminal. Em relação à extinção da punibilidade em razão da morte do agente, infelizmente, há uma taxa substancial desses casos no Brasil, algo que não se verifica corriqueiramente em outros lugares do mundo. Deixá-los de fora, em ambos os casos, distorceria a taxa de resolução efetiva. Esse critério mais abrangente de resolutividade aproxima os números da realidade brasileira e identifica o esclarecimento dos homicídios consumados, mesmo quando não redunda em um processo criminal.

Há ainda uma terceira categoria, a dos fatos que, embora tenha havido instauração de inquérito para apurar homicídio doloso consumado, o inquérito foi arquivado após apuração, porque não constituía crime de homicídio doloso consumado. São os casos em que apurou-se tratar de suicídio ou legítima defesa, quando não há algum crime a ser apurado. Ou que houve desclassificação para latrocínio ou lesão corporal seguida de morte, quando o processo deixa de ser de competência do Tribunal do Júri. Esses casos, raros, estão agrupados como “outros”. Os crimes denunciados foram distinguidos entre os homicídios simples, os homicídios qualificados como feminicídios e os homicídios qualificados por outros motivos que não o feminicídio. Mais uma vez, a opção de agrupamento obedece a uma lógica de praticidade e busca por fornecer informação próxima da realidade, com rigor e certeza. De fato, o artigo 121, em seu parágrafo segundo, traz hoje sete incisos com circunstâncias qualificadoras do crime de homicídio doloso.

¹ “Seguindo a literatura internacional, devemos considerar que um homicídio foi esclarecido quando a investigação resultou em uma denúncia criminal contra um ou mais suspeitos. Portanto, um homicídio esclarecido é aquele no qual o agressor foi denunciado pelo Ministério Público, resultando num processo criminal”. (BRASIL, Secretaria Nacional de Segurança Pública/Ministério da Justiça e Fórum Brasileiro de Segurança Pública. A Investigação de Homicídios no Brasil. Ano da publicação: 2014).

Não raro, os crimes qualificados trazem na denúncia a imputação de mais de um desses incisos, que podem ser combinados entre si, totalizando, em tese, até cinquenta e cinco formas diferentes pelas quais um homicídio doloso pode ser denunciado. Por isso, optou-se pelo agrupamento das denúncias nesses três tipos abrangentes que permitem compreender de forma ampla, e mais bem documentada, quais tipos de crimes estão sendo denunciados e eventuais diferenças em seus processamentos. Assim, quando a denúncia não traz nenhuma qualificadora, o Verum classifica o crime como “homicídio simples”. Quando traz a qualificadora do feminicídio, ainda que traga outras concomitantemente, os crimes são agrupados como “feminicídios”. Por fim, constando quaisquer qualificadoras que não a do feminicídio, são agrupados genericamente como “qualificados”. Os resultados dos processos já encerrados na primeira instância estão agrupados como “condenados simples”, “condenados feminicídios” e “condenados qualificados”, de forma análoga àquela em que foram agrupadas as denúncias. Quando o processo se findou sem condenação por crime doloso contra a vida, foi feita a distinção entre os processos em que houve condenação por outro crime e em que houve impronúncia ou absolvição. Aqueles estão agrupados como “desclassificados”, e esses como “absolvidos/impronunciados”.



VERUM EM NÚMEROS

Aqui foram reunidos os números extraídos do sistema VERUM relativos aos anos de 2018, 2019 e 2020, atualizados até julho de 2022. Após tratamento, esses números apresentam um retrato que permite a documentação de como o sistema de justiça criminal do Distrito Federal investigou, processou e resolveu os crimes de homicídios aqui ocorridos nesses três anos, até julho de 2022.

O interregno entre o cometimento do crime e o momento de extração dos dados dos respectivos inquéritos e processos permite distanciamento suficiente para apurar o funcionamento da Polícia Civil, do Ministério Público e do Poder Judiciário em cada etapa, e segundo suas respectivas atribuições.

A finalidade da divulgação é precipuamente garantir a transparência do sistema de justiça criminal em sua atuação na persecução do mais grave dos crimes. Para além disso, porém, a divulgação periódica desses números, tratados e organizados, pretende fornecer à comunidade acadêmica fonte rica de pesquisa.

Dessa forma o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios pretende fomentar a produção de conhecimento científico acerca da criminalidade contra a vida no Distrito Federal.

Acreditamos sinceramente que a interlocução franca entre as instituições e os estudiosos é o caminho a ser seguido para o aperfeiçoamento do sistema de justiça criminal.



OBTENÇÃO E TRATAMENTO DOS DADOS

Os dados que deram origem ao presente relatório foram extraídos da base de dados do sistema Verum no dia 27 de setembro de 2022, contendo informações de inquéritos instaurados entre 2018 e 2021.

Além das informações descritas na sessão classificação, a base de dados disponibiliza também campos com nome da vítima, número do processo físico, a data do fato, e as datas de denúncia, pronúncia e sessão do Tribunal do Júri, conforme o caso.

Foram obtidos 1.158 registros relativos a 1.122 inquéritos, já que em 32 inquéritos havia registro de mais de uma vítima (vide tabela DF.2).

Foram criadas, para facilitar as análises, as seguintes variáveis auxiliares: circunscrição, ano do fato, tempo entre fato e denúncia, tempo entre denúncia e pronúncia, tempo entre pronúncia e sessão do Júri e tempo entre fato e sessão do Júri.

Os procedimentos foram agrupados por circunscrição judiciária, conforme detalhado no quadro 1. As circunscrições judiciárias do Paranoá e Itapoã são atendidas pela mesma delegacia, de modo que os dados relativos às mesmas foram apresentados em conjunto. O mesmo ocorre com Taguatinga e Águas Claras, em que as quatro delegacias de polícia atendem às duas RAs. Observe-se também que os eventuais crimes cometidos no Complexo Penitenciário da Papuda são investigados pela Delegacia de Polícia de São Sebastião, mas são julgados em Brasília, tendo sido computados em São Sebastião.

Além das delegacias circunscricionais, observou-se inquéritos oriundos das delegacias especializadas Delegacia Coordenação de Repressão a Homicídios e Delegacia Especial de Atendimento à Mulher. Ambas foram classificadas com Especializadas – ESP.



APRESENTAÇÃO DOS DADOS

Observe-se inicialmente que a abordagem utilizada neste relatório para a análise do fluxo dos procedimentos¹ relativos a homicídios é a de análise longitudinal prospectiva, de modo que os resultados aqui apresentados são provisórios, podendo sofrer alteração à medida que evolui no tempo o andamento dos processos.

A data de referência é sempre a data do fato.

O relatório tem por objetivo a apresentação dos dados, não se fixando na análise crítica dos mesmos nem no estudo de eventuais correlações, associações, evoluções temporais, etc.

Inicialmente é apresentado um quadro que relaciona as circunscrições judiciárias com as respectivas Regiões Administrativas e Delegacias Circunscripcionais.

Em seguida, a tabela 1 apresenta por circunscrição judiciária e delegacia o número de inquéritos instaurados por ano.

Seguem-se os resultados agregados para todo o Distrito Federal. Há 5 (cinco) casos, todos classificados como homicídios qualificados, em que mesmo havendo denúncia houve posterior arquivamento, todos devidos a morte do agente, sendo 1 (um) no ano de 2018 em Brazlândia, 2 (dois) em 2019 em Brasília e DEAM, e 2 (dois) em 2020, no Paranoá e Taguatinga. Nas tabelas onde são considerados tanto os casos denunciados como os arquivados, como nas tabelas DF.1 e DF.7, os casos acima descritos foram computados como arquivados. Quando analisados separadamente, eles foram considerados tanto como denunciados (por exemplo, no tempo de denúncia) assim como também como arquivados.

Seguindo o modelo dos dados agregados do DF, são apresentados os dados por circunscrição judiciária. É seguida a ordem alfabética do nome por extenso da circunscrição. Assim, São Sebastião aparece antes de Sobradinho, embora suas siglas² sejam, respectivamente, SS e SO. As delegacias especializadas aparecem depois de todas as circunscrições.

Seguem-se gráficos comparativos do tempo entre fato e denúncia, tempo entre denúncia e pronúncia, tempo entre pronúncia e sessão do Júri e tempo total (entre fato e sessão do Júri). Foram consideradas somente as 11 (onze) circunscrições que dispõe de dados em quantidade suficiente para a representação em gráficos do tipo box plot. Pelo mesmo motivo são apresentados somente os tempos de 2018.

Por fim, são apresentadas notas técnicas e referências bibliográficas.

¹ O termo procedimento é aqui utilizado no sentido amplo, referindo-se tanto ao inquérito policial como à ação penal dele decorrente.

² Conforme Portaria Normativa N° 77, de 2009, do MPDFT.

CIRCUNSCRIÇÕES JUDICIÁRIAS DO DF, RAs E RESPECTIVAS DELEGACIAS

Quadro 1 – Circunscrições Judiciárias do DF e respectivas Regiões Administrativas e Delegacias Circunscricionais

CIRCUNSCRIÇÃO	RA	DELEGACIA CIRCUNSCRICIONAL
BS - Brasília	Brasília	1ª Delegacia de Polícia (Asa Sul) 2ª Delegacia de Polícia (Asa Norte) 3ª Delegacia de Polícia (Cruzeiro Velho) 5ª Delegacia de Polícia (área central de Brasília) 8ª Delegacia de Polícia (SIA) 9ª Delegacia de Polícia (Lago Norte) 10ª Delegacia de Polícia (Lago Sul)
	Cruzeiro	
	Lago Sul	
	Lago Norte	
	Sudoeste/Octogonal	
	Varjão	
	Jardim Botânico	
	SIA	
	SCIA (Estrutural)	
BZ - Brazlândia	Brazlândia	18ª Delegacia de Polícia (Brazlândia)
CE - Ceilândia	Ceilândia Sol Nascente/ Pôr do Sol	15ª Delegacia de Polícia (Ceilândia) 19ª Delegacia de Polícia (P Norte - Ceilândia) 23ª Delegacia de Polícia (P Sul - Ceilândia) 24ª Delegacia de Polícia (Setor O – Ceilândia)
GA - Gama	Gama	14ª Delegacia de Polícia (Gama Centro) 20ª Delegacia de Polícia (Gama Oeste)
GU - Guará	Guará	4ª Delegacia de Polícia (Guará II)
NB – Núcleo Bandeirante	Núcleo Bandeirante	11ª Delegacia de Polícia (Núcleo Bandeirante)
	Candangolândia	
	Park Way	
PA - Paranoá/Itapoã	Paranoá	6ª Delegacia de Polícia (Paranoá)
	Itapoã	
PL - Planaltina	Planaltina	16ª Delegacia de Polícia (Planaltina)
		31ª Delegacia de Polícia (Planaltina)
RE - Recanto das Emas	Recanto das Emas	27ª Delegacia de Polícia (Recanto das Emas)
RF - Riacho Fundo	Riacho Fundo	29ª Delegacia de Polícia (Riacho Fundo)
	Riacho Fundo II	

CIRCUNSCRIÇÃO	RA	DELEGACIA CIRCUNSCRICIONAL
SA - Samambaia	Samambaia	26ª Delegacia de Polícia (Samambaia)
		32ª Delegacia de Polícia (Samambaia)
SM - Santa Maria	Santa Maria	33ª Delegacia de Polícia (Santa Maria)
SS - São Sebastião	São Sebastião	30ª Delegacia de Polícia (São Sebastião)
SO - Sobradinho	Sobradinho	13ª Delegacia de Polícia (Sobradinho) 35ª Delegacia de Polícia (Sobradinho II)
	Sobradinho II	
	Fercal	
TG - Taguatinga/ Águas Claras	Águas Claras	12ª Delegacia de Polícia (Taguatinga Centro)
	Arniqueira	17ª Delegacia de Polícia (Taguatinga Norte)
	Taguatinga	21ª Delegacia de Polícia (Taguatinga Sul)
	Vicente Pires	38ª Delegacia de Polícia (Vicente Pires)

INQUÉRITOS INSTAURADOS POR CIRCUNSCRIÇÃO

Tabela 1 – Inquéritos instaurados por Circunscrição

Circunscrição/Delegacia	2018	2019	2020
BS	45	46	27
1ª DP	7	6	2
2ª DP	5	5	2
3ª DP	-	1	2
5ª DP	7	8	4
8ª DP	23	23	14
9ª DP	2	3	3
10ª DP	1	-	-
BZ	21	2	4
18ª DP	21	2	4
Ceilândia	83	73	64
15ª DP	24	20	20
19ª DP	28	24	9
23ª DP	17	22	26
24ª DP	14	7	9

Circunscrição/Delegacia	2018	2019	2020
Gama	24	17	15
14ª DP	14	3	9
20ª DP	10	14	6
Guará	5	-	4
4ª DP	5	-	4
Núcleo Bandeirante	2	-	5
11ª DP	2	-	5
Paranoá/Itapoã	29	36	27
6ª DP	29	36	27
Planaltina	43	41	23
16ª DP	13	27	15
31ª DP	30	14	8
Recanto das Emas	20	17	23
27ª DP	20	17	23
Riacho Fundo	9	10	7
29ª DP	9	10	7
Samambaia	28	42	36
26ª DP	14	17	20
32ª DP	14	25	16
Santa Maria	19	19	17
33ª DP	19	19	17
São Sebastião	25	21	14
30ª DP	25	21	14
Sobradinho	30	26	15
13ª DP	15	16	7
35ª DP	15	10	8
Taguatinga/Águas Claras	33	29	33
12ª DP	5	5	5
17ª DP	12	9	10
21ª DP	12	10	11
38ª DP	4	5	7

Circunscrição/Delegacia	2018	2019	2020
Especializadas	5	4	4
Delegacia Coordenação de Repressão a Homicídios	5	3	-
Delegacia Especial de Atendimento à Mulher	-	1	4
Total	421	383	318

RESULTADOS DISTRITO FEDERAL

Tabela DF.1 – Número de procedimentos de homicídios dolosos consumados – DF

Situação do procedimento	2018	2019	2020
Em andamento	138 (32,8%)	158 (41,3%)	204 (64,2%)
Em investigação	90	81	103
Denunciados (aguardando pronúncia)	24	33	51
Pronunciados (aguardando Júri)	24	44	50
Concluídos	283 (67,2%)	225 (58,7%)	114 (35,8%)
Arquivados	92	59	28
Julgados em primeira instância	191	166	86
Total	421 (100,0%)	383 (100,0%)	318 (100,0%)

Tabela DF.2 – Inquéritos de homicídios dolosos consumados por número de vítimas – DF

Numero de vítimas	2018	2019	2020
1	408	376	306
2	12	6	11
3	1	1	-
4	-	-	1
Total de inquéritos	421	383	318
Total de vítimas	435	391	332

Tabela DF.3 – Número de inquéritos por tipo de arma – DF

Arma do crime	2018	2019	2020
Arma de fogo	247	198	172
Arma branca	129	152	117
Outros	45	33	29
Total	421	383	318

Tabela DF.4 – Número de inquéritos x prisão em flagrante – DF

Auto de prisão em flagrante	2018	2019	2020
Flagrante	60	73	63
Não flagrante	361	310	255
Total	421	383	318

Tabela DF.5 – Inquéritos arquivados por tipo de arquivamento – DF

Tipo de arquivamento	2018	2019	2020
Morte do agente	16	9	8
Não é crime	11	9	4
O agente é menor	23	7	3
Sem autoria	41	33	13
Não informado	1	1	-
Total	92	59	28

Tabela DF.6 – Tipo de denúncia – DF

Crime denunciado	2018	2019	2020
Homicídio simples	14	26	9
Homicídio qualificado	206	194	169
Feminicídio	20	25	11
Total	240	245	189

Tabela DF.7 – Inquéritos “resolvidos” – DF

Tipo de encerramento do inquérito	2018	2019	2020
Denúncia	239	243	187
Arquivamento por morte do agente	16	9	8
Arquivamento porque o agente é menor	23	7	3
Total	278	259	198
Percentual de resolução	66,0%	67,6%	62,3%

Tabela DF.8 – Resultado do julgamento – DF

Circunscrição/Delegacia	2018	2019	2020
Resultado do Julgamento	2018	2019	2020
Não condenado	48 (25,1%)	49 (29,5%)	22 (25,6%)
Absolvidos/impronunciados	46	39	18
Desclassificado	2	10	4
Condenado	143 (74,9%)	117 (70,5%)	64 (74,4%)
Condenado Simples	15	14	9
Condenado Qualificado	113	89	49
Condenado Feminicídio	15	14	6
Total	191 (100,0%)	166 (100,0%)	86 (100,0%)

Tabela DF.9 – Ocorrência de homicídios por dia da semana – DF

Ano	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
2018	92	44	50	41	51	59	84
2019	77	55	45	41	35	51	79
2020	63	45	33	35	39	31	72

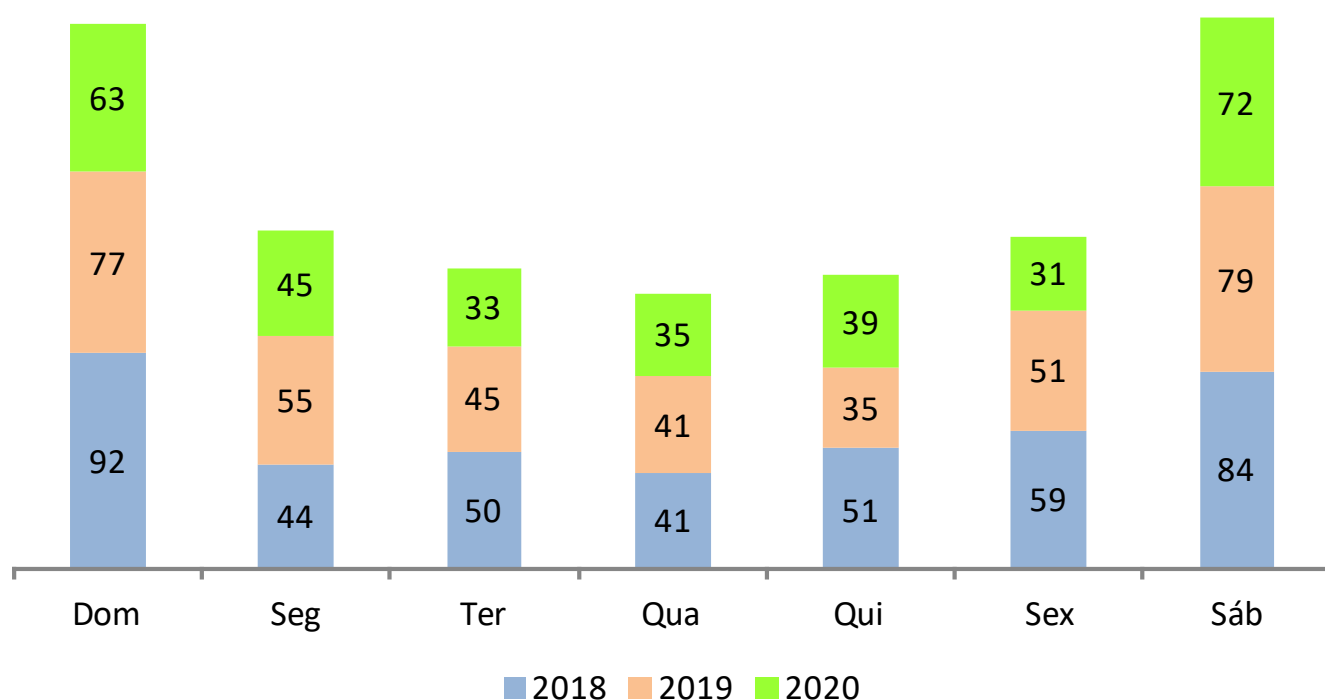
Figura DF.1 – Distribuição da ocorrência de homicídios por dia da semana

Tabela DF.9 – Tempo (em dias) entre o fato e a denúncia – DF

Estatística	2018	2019	2020
Contagem	240	245	189
Média	221,0	168,7	116,0
Desvio padrão	292,6	207,5	133,6
Mínimo	7	10	8
1º Quartil	29	25	25
Mediana	105,5	75	62
3º Quartil	296,25	248	147
Máximo	1.451	1.126	664

Tabela DF.10 – Tempo (em dias) entre a denúncia e a pronúncia – DF

Estatística	2018	2019	2020
Contagem	214	210	136
Média	284,3	305,7	267,1
Desvio padrão	203,2	203,3	135,1
Mínimo	66	38	43
1º Quartil	166	144,25	154,75
Mediana	236,5	248,5	247
3º Quartil	326,5	432	344,25
Máximo	1.521	1.086	766

Tabela DF.11 – Tempo (em dias) entre a pronúncia e a Sessão do Júri – DF

Estatística	2018	2019	2020
Contagem	162	139	77
Média	353,3	329,5	231,0
Desvio padrão	248,4	179,2	125,7
Mínimo	77	21	35
1º Quartil	154,25	177	125
Mediana	261	323	211
3º Quartil	559,25	450,5	308
Máximo	1.200	941	551

Tabela DF.12 – Tempo (em dias) entre o fato e a Sessão do Júri – DF

Estatística	2018	2019	2020
Contagem	162	139	77
Média	735,2	671,5	517,3
Desvio padrão	335,9	226,8	157,1
Mínimo	161	91	184
1º Quartil	467	543,5	430
Mediana	669,5	685	522
3º Quartil	1.023,5	834	625
Máximo	1.416	1.137	889

CIRCUNSCRIÇÃO BRASÍLIA

Tabela BS.1 – Número de procedimentos de homicídios dolosos consumados – BS

Situação do procedimento	2018	2019	2020
Em andamento	16 (35,6%)	18 (39,1%)	23 (85,2%)
Em investigação	10	10	12
Denunciados (aguardando pronúncia)	2	4	5
Pronunciados (aguardando Júri)	4	4	6
Concluídos	29 (64,4%)	28 (60,9%)	4 (14,8%)
Arquivados	8	7	-
Julgados em primeira instância	21	21	4
Total	45 (100,0%)	46 (100,0%)	27 (100,0%)

Há 1 (um) caso em 2019 em que mesmo havendo denúncia houve posterior arquivamento, devido à morte do agente.

Tabela BS.2 – Número de inquéritos por tipo de arma – BS

Arma do crime	2018	2019	2020
Arma de fogo	22	23	13
Arma branca	18	19	11
Outros	5	4	3
Total	45	46	27

Tabela BS.3 – Número de inquéritos x prisão em flagrante – BS

Auto de prisão em flagrante	2018	2019	2020
Flagrante	3	10	4
Não flagrante	42	36	23
Total	45	46	27

Tabela BS.4 – Inquéritos arquivados por tipo de arquivamento – BS

Tipo de arquivamento	2018	2019	2020
Morte do agente	1	3	-
Não é crime	-	-	-
O agente é menor	2	-	-
Sem autoria	5	4	-
Total	8	7	-

Tabela BS.5 – Tipo de denúncia – BS

Crime denunciado	2018	2019	2020
Homicídio simples	1	3	-
Homicídio qualificado	24	23	15
Feminicídio	2	4	-
Total	27	30	15

Tabela BS.6 – Inquéritos “resolvidos” – BS

Tipo de encerramento do inquérito	2018	2019	2020
Denúncia	27	29	15
Arquivamento por morte do agente	1	3	-
Arquivamento porque o agente é menor	2	-	-
Total	30	32	15
Percentual de resolução	66,7%	69,6%	55,6%

Tabela BS.7 – Resultado do julgamento – BS

Resultado do Julgamento	2018	2019	2020
Não condenado	6 (28,6%)	4 (19,0%)	-
Absolvidos/impronunciados	5	4	-
Desclassificado	1	-	-
Condenado	15 (71,4%)	17 (81,0%)	4 (100,0%)
Condenado Simples	1	1	1
Condenado Qualificado	12	13	3
Condenado Feminicídio	2	3	-
Total	21 (100,0%)	21 (100,0%)	4 (100,0%)

Tabela BS.8 – Tempo (em dias) entre o fato e a denúncia – BS

Estatística	2018	2019	2020
Contagem	27	30	15
Média	224,1	211,9	122,6
Desvio padrão	271,0	236,6	173,5
Mínimo	11	16	10
1º Quartil	53,5	28,25	24,5
Mediana	132	76	70
3º Quartil	311	329,75	99,5
Máximo	1.267	846	632

Tabela BS.9 – Tempo (em dias) entre a denúncia e a pronúncia – BS

Estatística	2018	2019	2020
Contagem	25	25	10
Média	394,4	269	243,6
Desvio padrão	274,4	104,1	154,0
Mínimo	118	104	85
1º Quartil	236	193	160,25
Mediana	287	269	214
3º Quartil	476	326	253,5
Máximo	1.210	484	637

Tabela BS.10 – Tempo (em dias) entre a pronúncia e a Sessão do Júri – BS

Estatística	2018	2019	2020
Contagem	19	18	5
Média	397,7	364,6	312,6
Desvio padrão	291,9	214,5	127,1
Mínimo	97	81	125
1º Quartil	131,5	228,75	272
Mediana	239	328,5	337
3º Quartil	652,5	499,5	358
Máximo	931	941	471

Tabela BS.11 – Tempo (em dias) entre o fato e a Sessão do Júri – BS

Estatística	2018	2019	2020
Contagem	19	18	5
Média	870,0	714,7	603,2
Desvio padrão	338,2	183,8	178,6
Mínimo	377	238	435
1º Quartil	530,5	608,25	496
Mediana	883	716	543
3º Quartil	1.155	837,75	653
Máximo	1.383	1.082	889

CIRCUNSCRIÇÃO BRAZLÂNDIA

Tabela BZ.1 – Número de procedimentos de homicídios dolosos consumados – BZ

Situação do procedimento	2018	2019	2020
Em andamento	9 (42,9%)	-	1 (25,0%)
Em investigação	2	-	-
Denunciados (aguardando pronúncia)	4	-	-
Pronunciados (aguardando Júri)	3	-	1
Concluídos	12 (57,1%)	2 (100,0%)	3 (75,0%)
Arquivados	5	-	-
Julgados em primeira instância	7	2	3
Total	21 (100,0%)	2 (100,0%)	4 (100,0%)

Há 1 (um) caso em 2018 em que mesmo havendo denúncia houve posterior arquivamento, devido à morte do agente.

Tabela BZ.2 – Número de inquéritos por tipo de arma – BZ

Arma do crime	2018	2019	2020
Arma de fogo	7	1	3
Arma branca	10	1	1
Outros	4	-	-
Total	21	2	4

Tabela BZ.3 – Número de inquéritos x prisão em flagrante – BZ

Auto de prisão em flagrante	2018	2019	2020
Flagrante	8	-	3
Não flagrante	13	2	1
Total	21	2	4

Tabela BZ.4 – Inquéritos arquivados por tipo de arquivamento – BZ

Tipo de arquivamento	2018	2019	2020
Morte do agente	1	-	-
Não é crime	1	-	-
O agente é menor	3	-	-
Sem autoria	-	-	-
Total	5	-	-

Tabela BZ.5 – Tipo de denúncia – BZ

Crime denunciado	2018	2019	2020
Homicídio simples	3	-	-
Homicídio qualificado	12	2	4
Feminicídio	-	-	-
Total	15	2	4

Tabela BZ.6 – Inquéritos “resolvidos” – BZ

Tipo de encerramento do inquérito	2018	2019	2020
Denúncia	14	2	4
Arquivamento por morte do agente	1	-	-
Arquivamento porque o agente é menor	3	-	-
Total	18	2	4
Percentual de resolução	85,7%	100,0%	100,0%

Tabela BZ.7 – Resultado do julgamento – BZ

Resultado do Julgamento	2018	2019	2020
Não condenado	2 (28,6%)	-	-
Absolvidos/impronunciados	2	-	-
Desclassificado	-	-	-
Condenado	5 (71,4%)	2 (100,0%)	3 (100,0%)
Condenado Simples	2	-	-
Condenado Qualificado	3	2	3
Condenado Feminicídio	-	-	-
Total	7 (100,0%)	2 (100,0%)	3 (100,0%)

Tabela BZ.8 – Tempo (em dias) entre o fato e a denúncia – BZ

Estatística	2018	2019	2020
Contagem	15	2	4
Média	149,8	106	34
Desvio padrão	365,8	19,8	21,6
Mínimo	13	-	-
1º Quartil	19	-	-
Mediana	26	-	-
3º Quartil	75,5	-	-
Máximo	1.451	-	-

Tabela BZ.9 – Tempo (em dias) entre a denúncia e a pronúncia – BZ

Estatística	2018	2019	2020
Contagem	10	2	4
Média	551,9	521,5	267,8
Desvio padrão	415,6	125,2	132,4
Mínimo	103	-	-
1º Quartil	272	-	-
Mediana	489	-	-
3º Quartil	675,75	-	-
Máximo	1.521	-	-

Tabela BZ.10 – Tempo (em dias) entre a pronúncia e a Sessão do Júri – BZ

Estatística	2018	2019	2020
Contagem	5	2	3
Média	536,6	349	185
Desvio padrão	292,5	26,9	45,0
Mínimo	99	-	-
1º Quartil	456	-	-
Mediana	545	-	-
3º Quartil	707	-	-
Máximo	876	-	-

Tabela BZ.11 – Tempo (em dias) entre o fato e a Sessão do Júri – BZ

Estatística	2018	2019	2020
Contagem	5	2	3
Média	1.053,4	976,5	423,7
Desvio padrão	302,6	171,8	16,4
Mínimo	699	-	-
1º Quartil	872	-	-
Mediana	965	-	-
3º Quartil	1.315	-	-
Máximo	1.416	-	-

CIRCUNSCRIÇÃO CEILÂNDIA

Tabela CE.1 – Número de procedimentos de homicídios dolosos consumados – CE

Situação do procedimento	2018	2019	2020
Em andamento	37 (44,6%)	32 (43,8%)	35 (54,7%)
Em investigação	34	24	20
Denunciados (aguardando pronúncia)	2	4	9
Pronunciados (aguardando Júri)	1	4	6
Concluídos	46 (55,4%)	41 (56,2%)	29 (45,3%)
Arquivados	15	10	4
Julgados em primeira instância	31	31	25
Total	83 (100,0%)	73 (100,0%)	64 (100,0%)

Tabela CE.2 – Número de inquéritos por tipo de arma – CE

Arma do crime	2018	2019	2020
Arma de fogo	53	45	34
Arma branca	22	25	26
Outros	8	3	4
Total	83	73	64

Tabela CE.3 – Número de inquéritos x prisão em flagrante – CE

Auto de prisão em flagrante	2018	2019	2020
Flagrante	5	12	15
Não flagrante	78	61	49
Total	83	73	64

Tabela CE.4 – Inquéritos arquivados por tipo de arquivamento – CE

Tipo de arquivamento	2018	2019	2020
Morte do agente	3	1	-
Não é crime	4	2	3
O agente é menor	3	3	1
Sem autoria	5	4	-
Total	15	10	4

Tabela CE.5 – Tipo de denúncia – CE

Crime denunciado	2018	2019	2020
Homicídio simples	1	4	-
Homicídio qualificado	30	34	39
Feminicídio	3	1	1
Total	34	39	40

Tabela CE.6 – Inquéritos “resolvidos” – CE

Tipo de encerramento do inquérito	2018	2019	2020
Denúncia	34	39	40
Arquivamento por morte do agente	3	1	-
Arquivamento porque o agente é menor	3	3	1
Total	40	43	41
Percentual de resolução	48,2%	58,9%	64,1%

Tabela CE.7 – Resultado do julgamento – CE

Resultado do Julgamento	2018	2019	2020
Não condenado	7 (22,6%)	12 (38,7%)	10 (40,0%)
Absolvidos/impronunciados	7	10	8
Desclassificado	-	2	2
Condenado	24 (77,4%)	19 (61,3%)	15 (60,0%)
Condenado Simples	2	1	2
Condenado Qualificado	19	18	12
Condenado Feminicídio	3	-	1
Total	31 (100,0%)	31 (100,0%)	25 (100,0%)

Tabela CE.8 – Tempo (em dias) entre o fato e a denúncia – CE

Estatística	2018	2019	2020
Contagem	34	39	40
Média	210,9	160,9	99,7
Desvio padrão	277,7	216,6	111,3
Mínimo	11	10	10
1º Quartil	52,5	25,5	25,75
Mediana	118,5	52	61,5
3º Quartil	229,5	199	123
Máximo	1.200	858	550

Tabela CE.9 – Tempo (em dias) entre a denúncia e a pronúncia – CE

Estatística	2018	2019	2020
Contagem	32	35	31
Média	258,9	340,0	319,4
Desvio padrão	130,0	196,2	118,5
Mínimo	68	62	111
1º Quartil	182	187	249
Mediana	223,5	309	306
3º Quartil	283,25	444,5	380,5
Máximo	635	796	585

Tabela CE.10 – Tempo (em dias) entre a pronúncia e a Sessão do Júri – CE

Estatística	2018	2019	2020
Contagem	28	24	21
Média	261	270,7	162,9
Desvio padrão	192,1	126,0	90,0
Mínimo	80	85	57
1º Quartil	125,75	157,25	88
Mediana	209	273	120
3º Quartil	317	394	218
Máximo	810	469	376

Tabela CE.11 – Tempo (em dias) entre o fato e a Sessão do Júri – CE

Estatística	2018	2019	2020
Contagem	28	24	21
Média	662,5	651,5	535,5
Desvio padrão	252,5	192,7	118,7
Mínimo	259	319	295
1º Quartil	459	583,25	471
Mediana	670	632,5	530
3º Quartil	811,5	713,75	576
Máximo	1.225	1.085	763

CIRCUNSCRIÇÃO GAMA

Tabela GA.1 – Número de procedimentos de homicídios dolosos consumados – GA

Situação do procedimento	2018	2019	2020
Em andamento	5 (20,8%)	5 (29,4%)	9 (60,0%)
Em investigação	2	3	3
Denunciados (aguardando pronúncia)	1	1	2
Pronunciados (aguardando Júri)	2	1	4
Concluídos	19 (79,2%)	12 (70,6%)	6 (40,0%)
Arquivados	11	3	4
Julgados em primeira instância	8	9	2
Total	24 (100,0%)	17 (100,0%)	15 (100,0%)

Tabela GA.2 – Número de inquéritos por tipo de arma – GA

Arma do crime	2018	2019	2020
Arma de fogo	16	10	11
Arma branca	6	5	3
Outros	2	2	1
Total	24	17	15

Tabela GA.3 – Número de inquéritos x prisão em flagrante – GA

Auto de prisão em flagrante	2018	2019	2020
Flagrante	4	3	2
Não flagrante	20	14	13
Total	24	17	15

Tabela GA.4 – Inquéritos arquivados por tipo de arquivamento – GA

Tipo de arquivamento	2018	2019	2020
Morte do agente	-	-	-
Não é crime	2	-	-
O agente é menor	2	1	
Sem autoria	7	2	4
Total	11	3	4

Tabela GA.5 – Tipo de denúncia – GA

Crime denunciado	2018	2019	2020
Homicídio simples	-	4	-
Homicídio qualificado	10	5	8
Feminicídio	1	2	-
Total	11	11	8

Tabela GA.6 – Inquéritos “resolvidos” – GA

Tipo de encerramento do inquérito	2018	2019	2020
Denúncia	11	11	8
Arquivamento por morte do agente	-	-	-
Arquivamento porque o agente é menor	2	1	-
Total	13	12	8
Percentual de resolução	54,2%	70,6%	53,3%

Tabela GA.7 – Resultado do julgamento – GA

Resultado do Julgamento	2018	2019	2020
Não condenado	1 (12,5%)	4	-
Absolvidos/impronunciados	1	1	-
Desclassificado	-	3	-
Condenado	7 (87,5%)	5	2 (100,0%)
Condenado Simples	-	-	-
Condenado Qualificado	6	4	2
Condenado Feminicídio	1	1	-
Total	8 (100,0%)	9 (100,0%)	2 (100,0%)

Tabela GA.8 – Tempo (em dias) entre o fato e a denúncia – GA

Estatística	2018	2019	2020
Contagem	11	11	8
Média	290,5	132,5	94,3
Desvio padrão	390,6	226,6	100,1
Mínimo	14	13	15
1º Quartil	31	20,5	39,75
Mediana	111	44	72,5
3º Quartil	340	145,5	94,25
Máximo	1.158	792	330

Tabela GA.9 – Tempo (em dias) entre a denúncia e a pronúncia – GA

Estatística	2018	2019	2020
Contagem	10	10	6
Média	213,2	315,2	252,7
Desvio padrão	58,5	157,4	128,1
Mínimo	137	104	93
1º Quartil	171,75	220,75	149,75
Mediana	207,5	271,5	259
3º Quartil	266,5	454	361,5
Máximo	291	556	396

Tabela GA.10 – Tempo (em dias) entre a pronúncia e a Sessão do Júri – GA

Estatística	2018	2019	2020
Contagem	7	8	2
Média	161,4	346,9	332,5
Desvio padrão	72,9	162,3	229,8
Mínimo	78	82	-
1º Quartil	125	263	-
Mediana	138	340	-
3º Quartil	189,5	427	-
Máximo	285	599	-

Tabela GA.11 – Tempo (em dias) entre o fato e a Sessão do Júri – GA

Estatística	2018	2019	2020
Contagem	7	8	2
Média	457,3	699,5	582,5
Desvio padrão	165,1	266,6	193,0
Mínimo	270	230	-
1º Quartil	328,5	576,75	-
Mediana	488	786,5	-
3º Quartil	518,5	886,75	-
Máximo	749	979	-

CIRCUNSCRIÇÃO GUARÁ

Tabela GU.1 – Número de procedimentos de homicídios dolosos consumados – GU

Situação do procedimento	2018	2019	2020
Em andamento	-	-	3 (75,0%)
Em investigação	-	-	2
Denunciados (aguardando pronúncia)	-	-	-
Pronunciados (aguardando Júri)	-	-	1
Concluídos	5 (100,0%)	-	1 (25,0%)
Arquivados	1	-	-
Julgados em primeira instância	4	-	1
Total	5 (100,0%)	-	4 (100,0%)

Tabela GU.2 – Número de inquéritos por tipo de arma – GU

Arma do crime	2018	2019	2020
Arma de fogo	1	-	1
Arma branca	2	-	2
Outros	2	-	1
Total	5	-	4

Tabela GU.3 – Número de inquéritos x prisão em flagrante – GU

Auto de prisão em flagrante	2018	2019	2020
Flagrante	2	-	1
Não flagrante	3	-	3
Total	5	-	4

Tabela GU.4 – Inquéritos arquivados por tipo de arquivamento – GU

Tipo de arquivamento	2018	2019	2020
Morte do agente	1	-	-
Não é crime	-	-	-
O agente é menor	-	-	-
Sem autoria	-	-	-
Total	1	-	-

Tabela GU.5 – Tipo de denúncia – GU

Crime denunciado	2018	2019	2020
Homicídio simples	-	-	1
Homicídio qualificado	3	-	1
Feminicídio	1	-	-
Total	4	-	2

Tabela GU.6 – Inquéritos “resolvidos” – GU

Tipo de encerramento do inquérito	2018	2019	2020
Denúncia	4	-	2
Arquivamento por morte do agente	1	-	-
Arquivamento porque o agente é menor	-	-	-
Total	5	-	2
Percentual de resolução	100,0%	-	50,0%

Tabela GU.7 – Resultado do julgamento – GU

Resultado do Julgamento	2018	2019	2020
Não condenado	-	-	1 (100,0%)
Absolvidos/impronunciados	-	-	1
Desclassificado	-	-	-
Condenado	4 (100,0%)	-	-
Condenado Simples	-	-	-
Condenado Qualificado	3	-	-
Condenado Feminicídio	1	-	-
Total	4 (100,0%)	-	1 (100,0%)

Tabela GU.8 – Tempo (em dias) entre o fato e a denúncia – GU

Estatística	2018	2019	2020
Contagem	4	-	2
Média	181	-	176
Desvio padrão	312,2	-	190,9
Mínimo	-	-	-
1º Quartil	-	-	-
Mediana	-	-	-
3º Quartil	-	-	-
Máximo	-	-	-

Tabela GU.9 – Tempo (em dias) entre a denúncia e a pronúncia – GU

Estatística	2018	2019	2020
Contagem	4	-	2
Média	193,8	-	242,5
Desvio padrão	101,3	-	26,2
Mínimo	-	-	-
1º Quartil	-	-	-
Mediana	-	-	-
3º Quartil	-	-	-
Máximo	-	-	-

Tabela GU.10 – Tempo (em dias) entre a pronúncia e a Sessão do Júri – GU

Estatística	2018	2019	2020
Contagem	4	-	1
Média	261,5	-	469
Desvio padrão	185,7	-	-
Mínimo	-	-	-
1º Quartil	-	-	-
Mediana	-	-	-
3º Quartil	-	-	-
Máximo	-	-	-

Tabela GU.11 – Tempo (em dias) entre o fato e a Sessão do Júri – GU

Estatística	2018	2019	2020
Contagem	4	-	1
Média	636,3	-	771
Desvio padrão	446,3	-	-
Mínimo	-	-	-
1º Quartil	-	-	-
Mediana	-	-	-
3º Quartil	-	-	-
Máximo	-	-	-

CIRCUNSCRIÇÃO NÚCLEO BANDEIRANTE

Tabela NB.1 – Número de procedimentos de homicídios dolosos consumados – NB

Situação do procedimento	2018	2019	2020
Em andamento	-	-	2 (40,0%)
Em investigação	-	-	-
Denunciados (aguardando pronúncia)	-	-	-
Pronunciados (aguardando Júri)	-	-	2
Concluídos	2 (100,0%)	-	3 (60,0%)
Arquivados	-	-	1
Julgados em primeira instância	2	-	2
Total	2 (100,0%)	-	5 (100,0%)

Tabela NB.2 – Número de inquéritos por tipo de arma – NB

Arma do crime	2018	2019	2020
Arma de fogo	1	-	1
Arma branca	1	-	3
Outros	-	-	1
Total	2	-	5

Tabela NB.3 – Número de inquéritos x prisão em flagrante – NB

Auto de prisão em flagrante	2018	2019	2020
Flagrante	1	-	1
Não flagrante	1	-	4
Total	2	-	5

Tabela NB.4 – Inquéritos arquivados por tipo de arquivamento – NB

Tipo de arquivamento	2018	2019	2020
Morte do agente	-	-	1
Não é crime	-	-	-
O agente é menor	-	-	-
Sem autoria	-	-	-
Total	-	-	1

Tabela NB.5 – Tipo de denúncia – NB

Crime denunciado	2018	2019	2020
Homicídio simples	-	-	1
Homicídio qualificado	2	-	2
Feminicídio	-	-	1
Total	2	-	4

Tabela NB.6 – Inquéritos “resolvidos” – NB

Tipo de encerramento do inquérito	2018	2019	2020
Denúncia	2	-	4
Arquivamento por morte do agente	-	-	1
Arquivamento porque o agente é menor	-	-	-
Total	2	-	5
Percentual de resolução	100,0%	-	100,0%

Tabela NB.7 – Resultado do julgamento – NB

Resultado do Julgamento	2018	2019	2020
Não condenado	2 (100,0%)	-	-
Absolvidos/impronunciados	2	-	-
Desclassificado	-	-	-
Condenado	-	-	2 (100,0%)
Condenado Simples	-	-	-
Condenado Qualificado	-	-	2
Condenado Feminicídio	-	-	-
Total	2 (100,0%)	-	2 (100,0%)

Tabela NB.8 – Tempo (em dias) entre o fato e a denúncia – NB

Estatística	2018	2019	2020
Contagem	2	-	4
Média	22	-	70,3
Desvio padrão	9,9	-	68,0
Mínimo	-	-	-
1º Quartil	-	-	-
Mediana	-	-	-
3º Quartil	-	-	-
Máximo	-	-	-

Tabela NB.9 – Tempo (em dias) entre a denúncia e a pronúncia – NB

Estatística	2018	2019	2020
Contagem	2	-	4
Média	413,5	-	234,5
Desvio padrão	147,8	-	71,2
Mínimo	-	-	-
1º Quartil	-	-	-
Mediana	-	-	-
3º Quartil	-	-	-
Máximo	-	-	-

Tabela NB.10 – Tempo (em dias) entre a pronúncia e a Sessão do Júri – NB

Estatística	2018	2019	2020
Contagem	-	-	2
Média	-	-	243,5
Desvio padrão	-	-	118,1
Mínimo	-	-	-
1º Quartil	-	-	-
Mediana	-	-	-
3º Quartil	-	-	-
Máximo	-	-	-

Tabela NB.11 – Tempo (em dias) entre o fato e a Sessão do Júri – NB

Estatística	2018	2019	2020
Contagem	-	-	2
Média	-	-	558,5
Desvio padrão	-	-	27,6
Mínimo	-	-	-
1º Quartil	-	-	-
Mediana	-	-	-
3º Quartil	-	-	-
Máximo	-	-	-

CIRCUNSCRIÇÃO PARANOÁ/ITAPOÃ

Tabela PA.1 – Número de procedimentos de homicídios dolosos consumados – PA

Situação do procedimento	2018	2019	2020
Em andamento	6 (20,7%)	13 (36,1%)	16 (59,3%)
Em investigação	6	9	15
Denunciados (aguardando pronúncia)	-	2	-
Pronunciados (aguardando Júri)	-	2	1
Concluídos	23 (79,3%)	23 (63,9%)	11 (40,7%)
Arquivados	8	10	3
Julgados em primeira instância	15	13	8
Total	29 (100,0%)	36 (100,0%)	27 (100,0%)

Há 1 (um) caso em 2020 em que mesmo havendo denúncia houve posterior arquivamento, devido à morte do agente.

Tabela PA.2 – Número de inquéritos por tipo de arma – PA

Arma do crime	2018	2019	2020
Arma de fogo	17	13	16
Arma branca	9	17	9
Outros	3	6	2
Total	29	36	27

Tabela PA.3 – Número de inquéritos x prisão em flagrante – PA

Auto de prisão em flagrante	2018	2019	2020
Flagrante	9	6	3
Não flagrante	20	30	24
Total	29	36	27

Tabela PA.4 – Inquéritos arquivados por tipo de arquivamento – PA

Tipo de arquivamento	2018	2019	2020
Morte do agente	-	1	2
Não é crime	-	3	-
O agente é menor	2	-	-
Sem autoria	6	6	1
Total	8	10	3

Tabela PA.5 – Tipo de denúncia – PA

Crime denunciado	2018	2019	2020
Homicídio simples	3	6	2
Homicídio qualificado	9	7	7
Feminicídio	3	4	1
Total	15	17	10

Tabela PA.6 – Inquéritos “resolvidos” – PA

Tipo de encerramento do inquérito	2018	2019	2020
Denúncia	15	17	9
Arquivamento por morte do agente	-	1	2
Arquivamento porque o agente é menor	2	-	-
Total	17	18	11
Percentual de resolução	58,6%	50,0%	40,7%

Tabela PA.7 – Resultado do julgamento – PA

Resultado do Julgamento	2018	2019	2020
Não condenado	7 (46,7%)	5 (38,5%)	3 (37,5%)
Absolvidos/impronunciados	7	4	2
Desclassificado	-	1	1
Condenado	8 (53,3%)	8 (61,5%)	5 (62,5%)
Condenado Simples	3	2	1
Condenado Qualificado	3	3	3
Condenado Feminicídio	2	3	1
Total	15 (100,0%)	13 (100,0%)	8 (100,0%)

Tabela PA.8 – Tempo (em dias) entre o fato e a denúncia – PA

Estatística	2018	2019	2020
Contagem	15	17	10
Média	136,7	176,8	111,5
Desvio padrão	229,4	293,1	138,1
Mínimo	11	12	12
1º Quartil	18	31	26,25
Mediana	22	58	56,5
3º Quartil	128,5	173	109,75
Máximo	837	1.126	435

Tabela PA.9 – Tempo (em dias) entre a denúncia e a pronúncia – PA

Estatística	2018	2019	2020
Contagem	15	15	9
Média	187,6	287,9	203,4
Desvio padrão	96,2	288,9	135,5
Mínimo	89	50	77
1º Quartil	109	105,5	132
Mediana	147	167	166
3º Quartil	241,5	308	167
Máximo	376	1.086	515

Tabela PA.10 – Tempo (em dias) entre a pronúncia e a Sessão do Júri – PA

Estatística	2018	2019	2020
Contagem	11	11	6
Média	479,9	302,5	192,5
Desvio padrão	341,7	150,5	107,7
Mínimo	155	86	69
1º Quartil	205	172,5	96,75
Mediana	350	318	201,5
3º Quartil	625	431,5	281,5
Máximo	1.200	511	313

Tabela PA.11 – Tempo (em dias) entre o fato e a Sessão do Júri – PA

Estatística	2018	2019	2020
Contagem	11	11	6
Média	737,7	576,8	371,0
Desvio padrão	420,5	196,9	77,1
Mínimo	274	257	274
1º Quartil	377,5	425,5	326,75
Mediana	508	591	361
3º Quartil	1.119,5	693,5	408,75
Máximo	1.314	916	490

CIRCUNSCRIÇÃO PLANALTINA

Tabela PL.1 – Número de procedimentos de homicídios dolosos consumados – PL

Situação do procedimento	2018	2019	2020
Em andamento	18 (41,9%)	24 (58,5%)	20 (87,0%)
Em investigação	8	4	4
Denunciados (aguardando pronúncia)	5	4	9
Pronunciados (aguardando Júri)	5	16	7
Concluídos	25 (58,1%)	17 (41,5%)	3 (13,0%)
Arquivados	7	4	-
Julgados em primeira instância	18	13	3
Total	43 (100,0%)	41 (100,0%)	23 (100,0%)

Tabela PL.2 – Número de inquéritos por tipo de arma – PL

Arma do crime	2018	2019	2020
Arma de fogo	29	25	11
Arma branca	10	14	10
Outros	4	2	2
Total	43	41	23

Tabela PL.3 – Número de inquéritos x prisão em flagrante – PL

Auto de prisão em flagrante	2018	2019	2020
Flagrante	5	7	3
Não flagrante	38	34	20
Total	43	41	23

Tabela PL.4 – Inquéritos arquivados por tipo de arquivamento – PL

Tipo de arquivamento	2018	2019	2020
Morte do agente	4	-	-
Não é crime	-	-	-
O agente é menor	1	1	-
Sem autoria	2	3	-
Total	7	4	-

Tabela PL.5 – Tipo de denúncia – PL

Crime denunciado	2018	2019	2020
Homicídio simples	2	1	-
Homicídio qualificado	26	31	19
Feminicídio	-	1	-
Total	28	33	19

Tabela PL.6 – Inquéritos “resolvidos” – PL

Tipo de encerramento do inquérito	2018	2019	2020
Denúncia	28	33	19
Arquivamento por morte do agente	4	0	0
Arquivamento porque o agente é menor	1	1	0
Total	33	34	19
Percentual de resolução	76,7%	82,9%	82,6%

Tabela PL.7 – Resultado do julgamento – PL

Resultado do Julgamento	2018	2019	2020
Não condenado	5 (27,8%)	5 (38,5%)	1 (33,3%)
Absolvidos/impronunciados	5	5	1
Desclassificado	-	-	-
Condenado	13 (72,2%)	8 (61,5%)	2 (66,7%)
Condenado Simples	3	2	1
Condenado Qualificado	10	5	1
Condenado Feminicídio	-	1	-
Total	18 (100,0%)	13 (100,0%)	3 (100,0%)

Tabela PL.8 – Tempo (em dias) entre o fato e a denúncia – PL

Estatística	2018	2019	2020
Contagem	28	33	19
Média	394,2	126,1	117,4
Desvio padrão	436,9	128,5	108,9
Mínimo	10	14	13
1º Quartil	65,75	35	34
Mediana	189	79	81
3º Quartil	567	175	141
Máximo	1.308	478	414

Tabela PL.9 – Tempo (em dias) entre a denúncia e a pronúncia – PL

Estatística	2018	2019	2020
Contagem	23	29	10
Média	283,6	411,5	375,5
Desvio padrão	196,4	227,7	112,6
Mínimo	66	127	184
1º Quartil	160	201	298,5
Mediana	204	377	375,5
3º Quartil	328,5	587	447,75
Máximo	750	918	567

Tabela PL.10 – Tempo (em dias) entre a pronúncia e a Sessão do Júri – PL

Estatística	2018	2019	2020
Contagem	14	12	3
Média	428,3	544,6	352,7
Desvio padrão	243,9	164,9	214,8
Mínimo	146	167	-
1º Quartil	212,25	440	-
Mediana	348,5	581,5	-
3º Quartil	678,25	670,5	-
Máximo	769	730	-

Tabela PL.11 – Tempo (em dias) entre o fato e a Sessão do Júri – PL

Estatística	2018	2019	2020
Contagem	14	12	3
Média	830,4	860,1	812,3
Desvio padrão	370,7	111,0	54,0
Mínimo	349	669	-
1º Quartil	577,5	780,25	-
Mediana	667	887	-
3º Quartil	1.159,25	921	-
Máximo	1.408	1.057	-

CIRCUNSCRIÇÃO RECANTO DAS EMAS

Tabela RE.1 – Número de procedimentos de homicídios dolosos consumados – RE

Situação do procedimento	2018	2019	2020
Em andamento	5 (25,0%)	9 (52,9%)	15 (65,2%)
Em investigação	3	3	9
Denunciados (aguardando pronúncia)	1	4	4
Pronunciados (aguardando Júri)	1	2	2
Concluídos	15 (75,0%)	8 (47,1%)	8 (34,8%)
Arquivados	5	-	3
Julgados em primeira instância	10	8	5
Total	20 (100,0%)	17 (100,0%)	23 (100,0%)

Tabela RE.2 – Número de inquéritos por tipo de arma – RE

Arma do crime	2018	2019	2020
Arma de fogo	9	10	15
Arma branca	9	6	7
Outros	2	1	1
Total	20	17	23

Tabela RE.3 – Número de inquéritos x prisão em flagrante – RE

Auto de prisão em flagrante	2018	2019	2020
Flagrante	3	4	5
Não flagrante	17	13	18
Total	20	17	23

Tabela RE.4 – Inquéritos arquivados por tipo de arquivamento – RE

Tipo de arquivamento	2018	2019	2020
Morte do agente	1	-	1
Não é crime	-	-	-
O agente é menor	-	-	-
Sem autoria	4	-	2
Total	5	-	3

Tabela RE.5 – Tipo de denúncia – RE

Crime denunciado	2018	2019	2020
Homicídio simples	1	1	1
Homicídio qualificado	9	13	9
Feminicídio	2	-	1
Total	12	14	11

Tabela RE.6 – Inquéritos “resolvidos” – RE

Tipo de encerramento do inquérito	2018	2019	2020
Denúncia	12	14	11
Arquivamento por morte do agente	1	-	1
Arquivamento porque o agente é menor	-	-	-
Total	13	14	12
Percentual de resolução	65,0%	82,4%	52,2%

Tabela RE.7 – Resultado do julgamento – RE

Resultado do Julgamento	2018	2019	2020
Não condenado	4 (40,0%)	2 (25,0%)	-
Absolvidos/impronunciados	4	2	-
Desclassificado	-	-	-
Condenado	6 (60,0%)	6 (75,0%)	5 (100,0%)
Condenado Simples	-	-	-
Condenado Qualificado	4	6	4
Condenado Feminicídio	2	-	1
Total	10 (100,0%)	8 (100,0%)	5 (100,0%)

Tabela RE.8 – Tempo (em dias) entre o fato e a denúncia – RE

Estatística	2018	2019	2020
Contagem	12	14	11
Média	238,2	246,5	184,6
Desvio padrão	364,3	229,2	197,0
Mínimo	10	16	14
1º Quartil	21,25	113	24
Mediana	100	216	144
3º Quartil	232	291,75	227
Máximo	1.276	877	646

Tabela RE.9 – Tempo (em dias) entre a denúncia e a pronúncia – RE

Estatística	2018	2019	2020
Contagem	11	10	7
Média	293,3	375,8	257,0
Desvio padrão	107,3	194,8	73,2
Mínimo	124	121	141
1º Quartil	243	213,75	220
Mediana	284	386,5	249
3º Quartil	331	494,25	302
Máximo	515	662	365

Tabela RE.10 – Tempo (em dias) entre a pronúncia e a Sessão do Júri – RE

Estatística	2018	2019	2020
Contagem	7	6	5
Média	289,6	388,7	308,2
Desvio padrão	251,9	212,8	67,4
Mínimo	98	105	219
1º Quartil	125,5	234,25	290
Mediana	154	400	293
3º Quartil	406	562,75	337
Máximo	712	631	402

Tabela RE.11 – Tempo (em dias) entre o fato e a Sessão do Júri – RE

Estatística	2018	2019	2020
Contagem	7	6	5
Média	572,4	881,2	625,6
Desvio padrão	265,5	122,0	105,9
Mínimo	260	773	520
1º Quartil	443	776	535
Mediana	491	857	612
3º Quartil	667,5	961,25	690
Máximo	1.035	1.055	771

CIRCUNSCRIÇÃO RIACHO FUNDO

Tabela RF.1 – Número de procedimentos de homicídios dolosos consumados – RF

Situação do procedimento	2018	2019	2020
Em andamento	2 (22,2%)	5 (50,0%)	6 (85,7%)
Em investigação	1	3	2
Denunciados (aguardando pronúncia)	1	-	2
Pronunciados (aguardando Júri)	-	2	2
Concluídos	7 (77,8%)	5 (50,0%)	1 (14,3%)
Arquivados	4	-	-
Julgados em primeira instância	3	5	1
Total	9 (100,0%)	10 (100,0%)	7 (100,0%)

Tabela RF.2 – Número de inquéritos por tipo de arma – RF

Arma do crime	2018	2019	2020
Arma de fogo	7	6	4
Arma branca	2	2	2
Outros	-	2	1
Total	9	10	7

Tabela RF.3 – Número de inquéritos x prisão em flagrante – RF

Auto de prisão em flagrante	2018	2019	2020
Flagrante	2	1	-
Não flagrante	7	9	7
Total	9	10	7

Tabela RF.4 – Inquéritos arquivados por tipo de arquivamento – RF

Tipo de arquivamento	2018	2019	2020
Morte do agente	1	-	-
Não é crime	-	-	-
O agente é menor	1	-	-
Sem autoria	2	-	-
Total	4	-	-

Tabela RF.5 – Tipo de denúncia – RF

Crime denunciado	2018	2019	2020
Homicídio simples	-	-	-
Homicídio qualificado	3	6	5
Feminicídio	1	1	-
Total	4	7	5

Tabela RF.6 – Inquéritos “resolvidos” – RF

Tipo de encerramento do inquérito	2018	2019	2020
Denúncia	4	7	5
Arquivamento por morte do agente	1	-	-
Arquivamento porque o agente é menor	1	-	-
Total	6	7	5
Percentual de resolução	66,7%	70,0%	71,4%

Tabela RF.7 – Resultado do julgamento – RF

Resultado do Julgamento	2018	2019	2020
Não condenado	1 (33,3%)	1 (20,0%)	-
Absolvidos/impronunciados	1	1	-
Desclassificado	-	-	-
Condenado	2 (66,7%)	4 (80,0%)	1 (100,0%)
Condenado Simples	-	-	-
Condenado Qualificado	2	4	1
Condenado Feminicídio	-	-	-
Total	3 (100,0%)	5 (100,0%)	1 (100,0%)

Tabela RF.8 – Tempo (em dias) entre o fato e a denúncia – RF

Estatística	2018	2019	2020
Contagem	4	7	5
Média	280,3	91,9	127,6
Desvio padrão	378,3	73,4	135,4
Mínimo	-	23	20
1º Quartil	-	47	23
Mediana	-	81	107
3º Quartil	-	100,5	136
Máximo	-	244	352

Tabela RF.9 – Tempo (em dias) entre a denúncia e a pronúncia – RF

Estatística	2018	2019	2020
Contagem	3	7	3
Média	208,0	469,4	372,7
Desvio padrão	81,5	227,1	73,3
Mínimo	-	196	-
1º Quartil	-	344	-
Mediana	-	483	-
3º Quartil	-	519	-
Máximo	-	881	-

Tabela RF.10 – Tempo (em dias) entre a pronúncia e a Sessão do Júri – RF

Estatística	2018	2019	2020
Contagem	2	4	1
Média	297,5	293,0	132
Desvio padrão	132,2	132,1	-
Mínimo	-	-	-
1º Quartil	-	-	-
Mediana	-	-	-
3º Quartil	-	-	-
Máximo	-	-	-

Tabela RF.11 – Tempo (em dias) entre o fato e a Sessão do Júri – RF

Estatística	2018	2019	2020
Contagem	2	4	1
Média	614,5	713,5	489
Desvio padrão	396,7	158,5	-
Mínimo	-	-	-
1º Quartil	-	-	-
Mediana	-	-	-
3º Quartil	-	-	-
Máximo	-	-	-

CIRCUNSCRIÇÃO SAMAMBAIA

Tabela SA.1 – Número de procedimentos de homicídios dolosos consumados – SA

Situação do procedimento	2018	2019	2020
Em andamento	6 (21,4%)	13 (31,0%)	21 (58,3%)
Em investigação	6	11	17
Denunciados (aguardando pronúncia)	-	1	1
Pronunciados (aguardando Júri)	-	1	3
Concluídos	22 (78,6%)	29 (69,0%)	15 (41,7%)
Arquivados	3	2	2
Julgados em primeira instância	19	27	13
Total	28 (100,0%)	42 (100,0%)	36 (100,0%)

Tabela SA.2 – Número de inquéritos por tipo de arma – SA

Arma do crime	2018	2019	2020
Arma de fogo	19	18	28
Arma branca	8	23	6
Outros	1	1	2
Total	28	42	36

Tabela SA.3 – Número de inquéritos x prisão em flagrante – SA

Auto de prisão em flagrante	2018	2019	2020
Flagrante	2	7	5
Não flagrante	26	35	31
Total	28	42	36

Tabela SA.4 – Inquéritos arquivados por tipo de arquivamento – SA

Tipo de arquivamento	2018	2019	2020
Morte do agente	-	-	-
Não é crime	1	-	-
O agente é menor	1	-	-
Sem autoria	1	2	2
Total	3	2	2

Tabela SA.5 – Tipo de denúncia – SA

Crime denunciado	2018	2019	2020
Homicídio simples	2	2	1
Homicídio qualificado	15	26	15
Feminicídio	2	1	1
Total	19	29	17

Tabela SA.6 – Inquéritos “resolvidos” – SA

Tipo de encerramento do inquérito	2018	2019	2020
Denúncia	19	29	17
Arquivamento por morte do agente	-	-	-
Arquivamento porque o agente é menor	1	-	-
Total	20	29	17
Percentual de resolução	71,4%	69,0%	47,2%

Tabela SA.7 – Resultado do julgamento – SA

Resultado do Julgamento	2018	2019	2020
Não condenado	5 (26,3%)	4 (14,8%)	1 (7,7%)
Absolvidos/impronunciados	4	4	1
Desclassificado	1	-	-
Condenado	14 (73,7%)	23 (85,2%)	12 (92,3%)
Condenado Simples	2	5	2
Condenado Qualificado	11	17	9
Condenado Feminicídio	1	1	1
Total	19 (100,0%)	27 (100,0%)	13 (100,0%)

Tabela SA.8 – Tempo (em dias) entre o fato e a denúncia – SA

Estatística	2018	2019	2020
Contagem	19	29	17
Média	193,8	184,6	153,3
Desvio padrão	188,0	209,5	172,6
Mínimo	13	10	15
1º Quartil	52	40	30
Mediana	114	98	59
3º Quartil	323	273	163
Máximo	675	901	513

Tabela SA.9 – Tempo (em dias) entre a denúncia e a pronúncia – SA

Estatística	2018	2019	2020
Contagem	19	28	16
Média	175,2	153,5	154,1
Desvio padrão	111,6	154,3	117,0
Mínimo	70	38	43
1º Quartil	114,5	68,75	72,5
Mediana	131	117,5	117
3º Quartil	186,5	147,25	185,75
Máximo	469	835	478

Tabela SA.10 – Tempo (em dias) entre a pronúncia e a Sessão do Júri – SA

Estatística	2018	2019	2020
Contagem	17	25	12
Média	283,8	228,4	216,9
Desvio padrão	222,1	152,2	123,9
Mínimo	77	21	35
1º Quartil	111	110	119
Mediana	235	179	232
3º Quartil	354	335	283,25
Máximo	960	638	427

Tabela SA.11 – Tempo (em dias) entre o fato e a Sessão do Júri – SA

Estatística	2018	2019	2020
Contagem	17	25	12
Média	630,5	550,4	418,6
Desvio padrão	325,6	261,7	159,8
Mínimo	161	91	184
1º Quartil	366	390	276,75
Mediana	534	542	423
3º Quartil	836	788	563
Máximo	1.202	1.137	651

CIRCUNSCRIÇÃO SANTA MARIA

Tabela SM.1 – Número de procedimentos de homicídios dolosos consumados – SM

Situação do procedimento	2018	2019	2020
Em andamento	6 (31,6%)	6 (31,6%)	12 (70,6%)
Em investigação	3	3	6
Denunciados (aguardando pronúncia)	2	1	2
Pronunciados (aguardando Júri)	1	2	4
Concluídos	13 (68,4%)	13 (31,6%)	5 (29,4%)
Arquivados	3	5	1
Julgados em primeira instância	10	8	4
Total	19 (100,0%)	19 (100,0%)	17 (100,0%)

Tabela SM.2 – Número de inquéritos por tipo de arma – SM

Arma do crime	2018	2019	2020
Arma de fogo	12	7	8
Arma branca	5	9	8
Outros	2	3	1
Total	19	19	17

Tabela SM.3 – Número de inquéritos x prisão em flagrante – SM

Auto de prisão em flagrante	2018	2019	2020
Flagrante	1	5	1
Não flagrante	18	14	16
Total	19	19	17

Tabela SM.4 – Inquéritos arquivados por tipo de arquivamento – SM

Tipo de arquivamento	2018	2019	2020
Morte do agente	-	1	-
Não é crime	-	1	-
O agente é menor	-	-	1
Sem autoria	3	3	-
Total	3	5	1

Tabela SM.5 – Tipo de denúncia – SM

Crime denunciado	2018	2019	2020
Homicídio simples	1	-	-
Homicídio qualificado	9	9	9
Feminicídio	3	2	1
Total	13	11	10

Tabela SM.6 – Inquéritos “resolvidos” – SM

Tipo de encerramento do inquérito	2018	2019	2020
Denúncia	13	11	10
Arquivamento por morte do agente	-	1	-
Arquivamento porque o agente é menor	-	-	1
Total	13	12	11
Percentual de resolução	68,4%	63,2%	64,7%

Tabela SM.7 – Resultado do julgamento – SM

Resultado do Julgamento	2018	2019	2020
Não condenado	2 (20,0%)	-	2 (50,0%)
Absolvidos/impronunciados	2	-	1
Desclassificado	-	-	1
Condenado	8 (80,0%)	8 (100,0%)	2 (50,0%)
Condenado Simples	-	1	-
Condenado Qualificado	5	5	1
Condenado Feminicídio	3	2	1
Total	10 (100,0%)	8 (100,0%)	4 (100,0%)

Tabela SM.8 – Tempo (em dias) entre o fato e a denúncia – SM

Estatística	2018	2019	2020
Contagem	13	11	10
Média	235,2	81,0	185,6
Desvio padrão	228,7	77,2	197,2
Mínimo	12	13	18
1º Quartil	45	23	37,25
Mediana	183	51	144
3º Quartil	431	123,5	249,25
Máximo	727	230	664

Tabela SM.9 – Tempo (em dias) entre a denúncia e a pronúncia – SM

Estatística	2018	2019	2020
Contagem	11	10	8
Média	229,6	230,4	234,1
Desvio padrão	97,5	107,6	102,2
Mínimo	102	84	129
1º Quartil	185,5	150,25	148,75
Mediana	207	213,5	204,5
3º Quartil	287,5	319,25	323
Máximo	448	387	392

Tabela SM.10 – Tempo (em dias) entre a pronúncia e a Sessão do Júri – SM

Estatística	2018	2019	2020
Contagem	9	8	2
Média	370,4	456,6	307,0
Desvio padrão	189,5	136,5	99,0
Mínimo	129	230	-
1º Quartil	262	420,25	-
Mediana	276	457,5	-
3º Quartil	564	515	-
Máximo	654	693	-

Tabela SM.11 – Tempo (em dias) entre o fato e a Sessão do Júri – SM

Estatística	2018	2019	2020
Contagem	9	8	2
Média	754,6	690,8	572,0
Desvio padrão	328,0	131,1	32,5
Mínimo	403	466	-
1º Quartil	495	643,5	-
Mediana	519	713,5	-
3º Quartil	1.024	745,25	-
Máximo	1.204	902	-

CIRCUNSCRIÇÃO SÃO SEBASTIÃO

Tabela SS.1 – Número de procedimentos de homicídios dolosos consumados – SS

Situação do procedimento	2018	2019	2020
Em andamento	9 (36,0%)	7 (33,3%)	9 (64,3%)
Em investigação	7	1	5
Denunciados (aguardando pronúncia)	-	3	2
Pronunciados (aguardando Júri)	2	3	2
Concluídos	16 (64,0%)	14 (66,7%)	5 (35,7%)
Arquivados	8	7	-
Julgados em primeira instância	8	7	5
Total	25 (100,0%)	21 (100,0%)	14 (100,0%)

Tabela SS.2 – Número de inquéritos por tipo de arma – SS

Arma do crime	2018	2019	2020
Arma de fogo	14	12	5
Arma branca	5	7	6
Outros	6	2	3
Total	25	21	14

Tabela SS.3 – Número de inquéritos x prisão em flagrante – SS

Auto de prisão em flagrante	2018	2019	2020
Flagrante	2	6	5
Não flagrante	23	15	9
Total	25	21	14

Tabela SS.4 – Inquéritos arquivados por tipo de arquivamento – SS

Tipo de arquivamento	2018	2019	2020
Morte do agente	1	-	-
Não é crime	-	-	-
O agente é menor	3	1	-
Sem autoria	3	6	-
Não Informado	1	-	-
Total	8	7	

Tabela SS.5 – Tipo de denúncia – SS

Crime denunciado	2018	2019	2020
Homicídio simples	-	1	1
Homicídio qualificado	10	11	8
Feminicídio	-	1	-
Total	10	13	9

Tabela SS.6 – Inquéritos “resolvidos” – SS

Tipo de encerramento do inquérito	2018	2019	2020
Denúncia	10	13	9
Arquivamento por morte do agente	1	0	0
Arquivamento porque o agente é menor	3	1	0
Total	14	14	9
Percentual de resolução	56,0%	66,7%	64,3%

Tabela SS.7 – Resultado do julgamento – SS

Resultado do Julgamento	2018	2019	2020
Não condenado	-	2 (28,6%)	1 (20,0%)
Absolvidos/impronunciados	-	2	1
Desclassificado	-	-	-
Condenado	8 (100,0%)	5 (71,4%)	4 (80,0%)
Condenado Simples	-	-	-
Condenado Qualificado	8	5	4
Condenado Feminicídio	-	-	-
Total	8 (100,0%)	7 (100,0%)	5 (100,0%)

Tabela SS.8 – Tempo (em dias) entre o fato e a denúncia – SS

Estatística	2018	2019	2020
Contagem	10	13	9
Média	168,8	220,3	64,2
Desvio padrão	196,3	300,5	100,2
Mínimo	15	18	11
1º Quartil	90	22	15
Mediana	104,5	48	31
3º Quartil	128,75	248	45
Máximo	697	840	324

Tabela SS.9 – Tempo (em dias) entre a denúncia e a pronúncia – SS

Estatística	2018	2019	2020
Contagem	9	10	7
Média	241,8	295,9	210,4
Desvio padrão	102,2	173,7	113,4
Mínimo	122	98	81
1º Quartil	176	148,25	140,5
Mediana	210	241	170
3º Quartil	280	476	262,5
Máximo	403	530	416

Tabela SS.10 – Tempo (em dias) entre a pronúncia e a Sessão do Júri – SS

Estatística	2018	2019	2020
Contagem	8	5	5
Média	352,4	226,0	210,6
Desvio padrão	268,0	104,1	70,4
Mínimo	156	132	150
1º Quartil	180,25	140	175
Mediana	246,5	210	192
3º Quartil	395	262	205
Máximo	945	386	331

Tabela SS.11 – Tempo (em dias) entre o fato e a Sessão do Júri – SS

Estatística	2018	2019	2020
Contagem	8	5	5
Média	761,3	475,6	385,6
Desvio padrão	282,2	237,6	93,4
Mínimo	497	286	301
1º Quartil	560,25	342	324
Mediana	637,5	344	339
3º Quartil	944	543	442
Máximo	1.291	863	522

CIRCUNSCRIÇÃO SOBRADINHO

Tabela SO.1 – Número de procedimentos de homicídios dolosos consumados – SO

Situação do procedimento	2018	2019	2020
Em andamento	8 (26,7%)	8 (30,8%)	11 (73,3%)
Em investigação	3	4	2
Denunciados (aguardando pronúncia)	4	2	4
Pronunciados (aguardando Júri)	1	2	5
Concluídos	22 (73,3%)	18 (69,2%)	4 (26,7%)
Arquivados	10	4	1
Julgados em primeira instância	12	14	3
Total	30 (100,0%)	26 (100,0%)	15 (100,0%)

Há 1 (um) caso em 2019 em que mesmo havendo denúncia houve posterior arquivamento, devido à morte do agente.

Tabela SO.2 – Número de inquéritos por tipo de arma – SO

Arma do crime	2018	2019	2020
Arma de fogo	22	14	7
Arma branca	6	10	6
Outros	2	2	2
Total	30	26	15

Tabela SO.3 – Número de inquéritos x prisão em flagrante – SO

Auto de prisão em flagrante	2018	2019	2020
Flagrante	5	5	8
Não flagrante	25	21	7
Total	30	26	15

Tabela SO.4 – Inquéritos arquivados por tipo de arquivamento – SO

Tipo de arquivamento	2018	2019	2020
Morte do agente	2	1	-
Não é crime	1	2	-
O agente é menor	4	1	1
Sem autoria	3	-	-
Total	10	4	1

Tabela SO.5 – Tipo de denúncia – SO

Crime denunciado	2018	2019	2020
Homicídio simples	-	1	-
Homicídio qualificado	15	14	11
Feminicídio	2	3	1
Total	17	18	12

Tabela SO.6 – Inquéritos “resolvidos” – SO

Tipo de encerramento do inquérito	2018	2019	2020
Denúncia	17	18	12
Arquivamento por morte do agente	2	1	-
Arquivamento porque o agente é menor	4	1	1
Total	23	20	13
Percentual de resolução	76,7%	76,9%	86,7%

Tabela SO.7 – Resultado do julgamento – SO

Resultado do Julgamento	2018	2019	2020
Não condenado	4 (33,3%)	7 (50,0%)	-
Absolvidos/impronunciados	4	4	-
Desclassificado	-	3	-
Condenado	8 (66,7%)	7 (50,0%)	3 (100,0%)
Condenado Simples	-	2	1
Condenado Qualificado	8	4	2
Condenado Feminicídio	-	1	-
Total	12 (100,0%)	14 (100,0%)	3 (100,0%)

Tabela SO.8 – Tempo (em dias) entre o fato e a denúncia – SO

Estatística	2018	2019	2020
Contagem	17	18	12
Média	299,2	183,9	76,3
Desvio padrão	237,6	193,8	97,2
Mínimo	7	13	13
1º Quartil	132	28,5	18,75
Mediana	294	96	29,5
3º Quartil	464	314,5	75,25
Máximo	840	691	291

Tabela SO.9 – Tempo (em dias) entre a denúncia e a pronúncia – SO

Estatística	2018	2019	2020
Contagem	13	16	8
Média	302,8	310,3	350,4
Desvio padrão	129,4	234,2	207,1
Mínimo	156	63	144
1º Quartil	246	184,25	201,25
Mediana	269	239,5	314,5
3º Quartil	341	309,75	424,75
Máximo	576	868	766

Tabela SO.10 – Tempo (em dias) entre a pronúncia e a Sessão do Júri – SO

Estatística	2018	2019	2020
Contagem	10	10	3
Média	368,9	339,3	432,0
Desvio padrão	231,6	204,7	134,5
Mínimo	88	88	-
1º Quartil	166	147	-
Mediana	353,5	354,5	-
3º Quartil	534,25	507,5	-
Máximo	734	622	-

Tabela SO.11 – Tempo (em dias) entre o fato e a Sessão do Júri – SO

Estatística	2018	2019	2020
Contagem	10	10	3
Média	868,5	691,0	631,0
Desvio padrão	382,0	261,8	103,0
Mínimo	256	225	-
1º Quartil	567,75	477	-
Mediana	919,5	814	-
3º Quartil	1.213,5	882	-
Máximo	1.268	995	-

CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA/ÁGUAS CLARAS

Tabela TG.1 – Número de procedimentos de homicídios dolosos consumados – TG/AC

Situação do procedimento	2018	2019	2020
Em andamento	7 (21,2%)	16 (55,2%)	21 (63,6%)
Em investigação	1	5	6
Denunciados (aguardando pronúncia)	2	7	11
Pronunciados (aguardando Júri)	4	4	4
Concluídos	26 (78,8%)	13 (48,8%)	12 (36,4%)
Arquivados	4	5	7
Julgados em primeira instância	22	8	5
Total	33 (100,0%)	29 (100,0%)	33 (100,0%)

Há 1 (um) caso em 2019 em que mesmo havendo denúncia houve posterior arquivamento, devido à morte do agente.

Tabela TG.2 – Número de inquéritos por tipo de arma – TG/AC

Arma do crime	2018	2019	2020
Arma de fogo	15	13	14
Arma branca	14	13	14
Outros	4	3	5
Total	33	29	33

Tabela TG.3 – Número de inquéritos x prisão em flagrante – TG/AC

Auto de prisão em flagrante	2018	2019	2020
Flagrante	8	6	5
Não flagrante	25	23	28
Total	33	29	33

Tabela TG.4 – Inquéritos arquivados por tipo de arquivamento – TG/AC

Tipo de arquivamento	2018	2019	2020
Morte do agente	1	1	2
Não é crime	2	1	1
O agente é menor	1	-	-
Sem autoria	-	2	4
Não informado	-	1	-
Total	4	5	7

Tabela TG.5 – Tipo de denúncia – TG/AC

Crime denunciado	2018	2019	2020
Homicídio simples	-	3	2
Homicídio qualificado	28	11	17
Feminicídio	-	5	2
Total	28	19	21

Tabela TG.6 – Inquéritos “resolvidos” – TG/AC

Tipo de encerramento do inquérito	2018	2019	2020
Denúncia	28	19	20
Arquivamento por morte do agente	1	-	-
Arquivamento porque o agente é menor	1	-	-
Total	30	19	20
Percentual de resolução	90,9%	65,5%	60,6%

Tabela TG.7 – Resultado do julgamento – TG/AC

Resultado do Julgamento	2018	2019	2020
Não condenado	2 (9,1%)	3 (37,5%)	2 (40,0%)
Absolvidos/impronunciados	2	2	2
Desclassificado	-	1	-
Condenado	20 (90,9%)	5 (62,5%)	3 (60,0%)
Condenado Simples	2	-	1
Condenado Qualificado	18	3	2
Condenado Feminicídio	-	2	-
Total	22 (100,0%)	8 (100,0%)	5 (100,0%)

Tabela TG.8 – Tempo (em dias) entre o fato e a denúncia – TG/AC

Estatística	2018	2019	2020
Contagem	28	19	21
Média	103,5	173,8	123,2
Desvio padrão	106,3	169,4	105,3
Mínimo	12	10	16
1º Quartil	23,75	19,5	38
Mediana	81,5	116	93
3º Quartil	128,25	286	169
Máximo	498	518	335

Tabela TG.9 – Tempo (em dias) entre a denúncia e a pronúncia – TG/AC

Estatística	2018	2019	2020
Contagem	26	12	9
Média	311,9	291,0	251,6
Desvio padrão	244,1	138,3	110,5
Mínimo	76	121	99
1º Quartil	180	200,25	179
Mediana	249	244,5	234
3º Quartil	377,25	430,25	330
Máximo	1.269	488	406

Tabela TG.10 – Tempo (em dias) entre a pronúncia e a Sessão do Júri – TG/AC

Estatística	2018	2019	2020
Contagem	20	6	5
Média	437,3	335,7	193,6
Desvio padrão	256,8	98,6	109,5
Mínimo	110	178	97
1º Quartil	207,75	323,5	150
Mediana	413,5	326,5	154
3º Quartil	675,25	364,75	186
Máximo	835	483	381

Tabela TG.11 – Tempo (em dias) entre o fato e a Sessão do Júri – TG/AC

Estatística	2018	2019	2020
Contagem	20	6	5
Média	761,7	650,5	521,6
Desvio padrão	351,4	229,4	189,8
Mínimo	220	407	212
1º Quartil	478,75	502,5	466
Mediana	720,5	581,5	625
3º Quartil	1.070	776	642
Máximo	1.359	1.016	663

DELEGACIAS ESPECIALIZADAS

Tabela ESP.1 – Número de procedimentos de homicídios dolosos consumados – ESP

Situação do procedimento	2018	2019	2020
Em andamento	4 (80,0%)	2 (50,0%)	-
Em investigação	4	1	-
Denunciados (aguardando pronúncia)	-	-	-
Pronunciados (aguardando Júri)	-	1	-
Concluídos	1 (20,0%)	2 (50,0%)	4 (100,0%)
Arquivados	-	2	2
Julgados em primeira instância	1	-	2
Total	5 (100,0%)	4 (100,0%)	4 (100,0%)

Há 1 (um) caso em 2019 em que mesmo havendo denúncia houve posterior arquivamento, devido à morte do agente.

Tabela ESP.2 – Número de inquéritos por tipo de arma – ESP

Arma do crime	2018	2019	2020
Arma de fogo	3	1	1
Arma branca	2	1	3
Outros	-	2	-
Total	5	4	4

Tabela ESP.3 – Número de inquéritos x prisão em flagrante – ESP

Auto de prisão em flagrante	2018	2019	2020
Flagrante	-	1	2
Não flagrante	5	3	2
Total	5	4	4

Tabela ESP.4 – Inquéritos arquivados por tipo de arquivamento – ESP

Tipo de arquivamento	2018	2019	2020
Morte do agente	-	1	2
Não é crime	-	-	-
O agente é menor	-	-	-
Sem autoria	-	1	-
Total	-	2	2

Tabela ESP.5 – Tipo de denúncia – ESP

Crime denunciado	2018	2019	2020
Homicídio simples	-	-	-
Homicídio qualificado	1	2	-
Feminicídio	-	-	2
Total	1	2	2

Tabela ESP.6 – Inquéritos “resolvidos” – ESP

Tipo de encerramento do inquérito	2018	2019	2020
Denúncia	1	1	2
Arquivamento por morte do agente	-	1	2
Arquivamento porque o agente é menor	-	-	-
Total	1	2	4
Percentual de resolução	20,0%	50,0%	100,0%

Tabela ESP.7 – Resultado do julgamento – ESP

Resultado do Julgamento	2018	2019	2020
Não condenado	-	-	1 (50,0%)
Absolvidos/impronunciados	-	-	1
Desclassificado	-	-	-
Condenado	1 (100,0%)	-	1 (50,0%)
Condenado Simples	-	-	-
Condenado Qualificado	1	-	-
Condenado Feminicídio	-	-	1
Total	1 (100,0%)	-	2 (100,0%)

Tabela ESP.8 – Tempo (em dias) entre o fato e a denúncia – ESP

Estatística	2018	2019	2020
Contagem	1	2	2
Média	139	26,5	13,0
Desvio padrão	-	9,2	1,4
Mínimo	-	-	-
1º Quartil	-	-	-
Mediana	-	-	-
3º Quartil	-	-	-
Máximo	-	-	-

Tabela ESP.9 – Tempo (em dias) entre a denúncia e a pronúncia – ESP

Estatística	2018	2019	2020
Contagem	1	1	2
Média	177	58	297,5
Desvio padrão	-	-	202,9
Mínimo	-	-	-
1º Quartil	-	-	-
Mediana	-	-	-
3º Quartil	-	-	-
Máximo	-	-	-

Tabela ESP.10 – Tempo (em dias) entre a pronúncia e a Sessão do Júri – ESP

Estatística	2018	2019	2020
Contagem	1	-	1
Média	205	-	205
Desvio padrão	-	-	-
Mínimo	-	-	-
1º Quartil	-	-	-
Mediana	-	-	-
3º Quartil	-	-	-
Máximo	-	-	-

Tabela ESP.11 – Tempo (em dias) entre o fato e a Sessão do Júri – ESP

Estatística	2018	2019	2020
Contagem	1	-	1
Média	521	-	373
Desvio padrão	-	-	-
Mínimo	-	-	-
1º Quartil	-	-	-
Mediana	-	-	-
3º Quartil	-	-	-
Máximo	-	-	-

GRÁFICOS COMPARATIVOS DOS TEMPOS

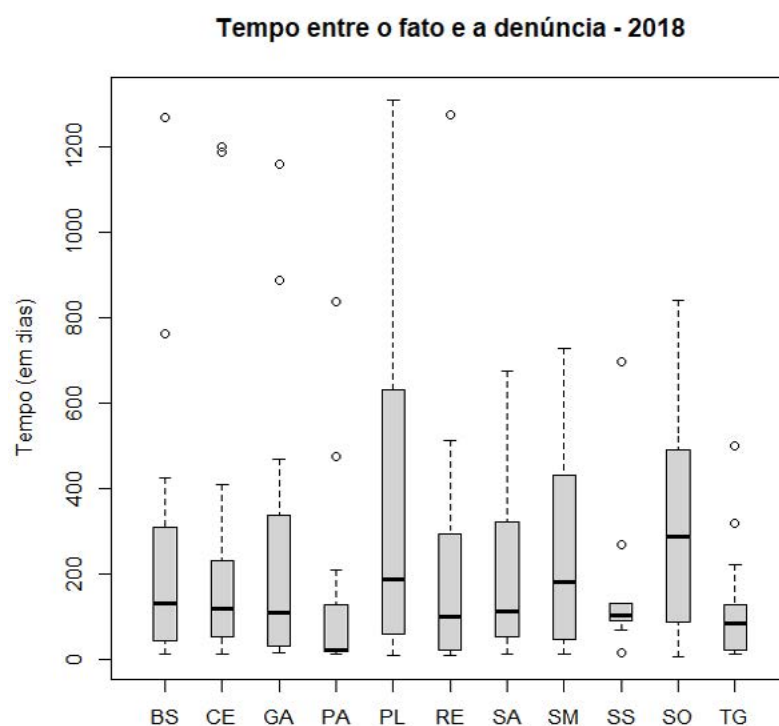


Figura 2 – Comparativo dos tempos entre fato e denúncia - 2018

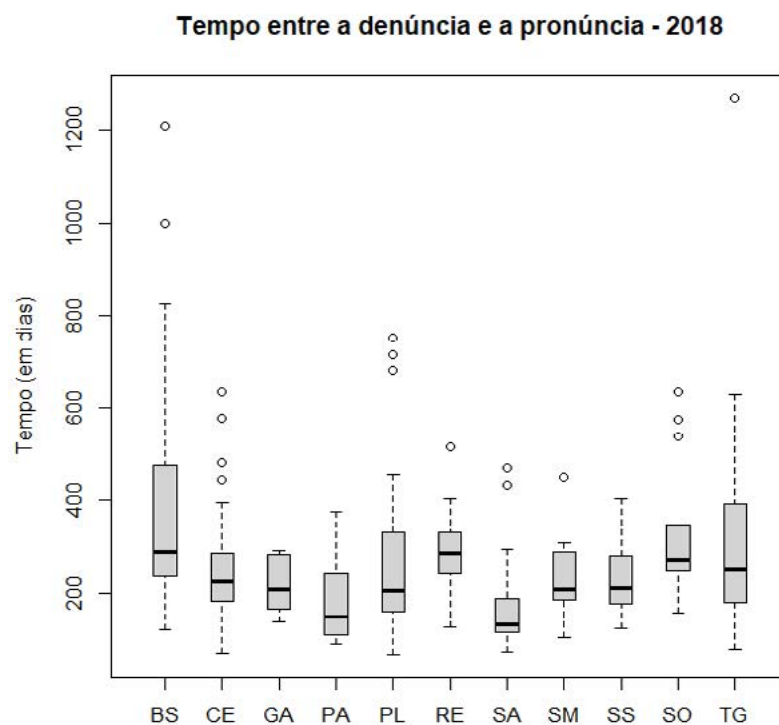


Figura 3 – Comparativo dos tempos entre a denúncia e a pronúncia - 2018

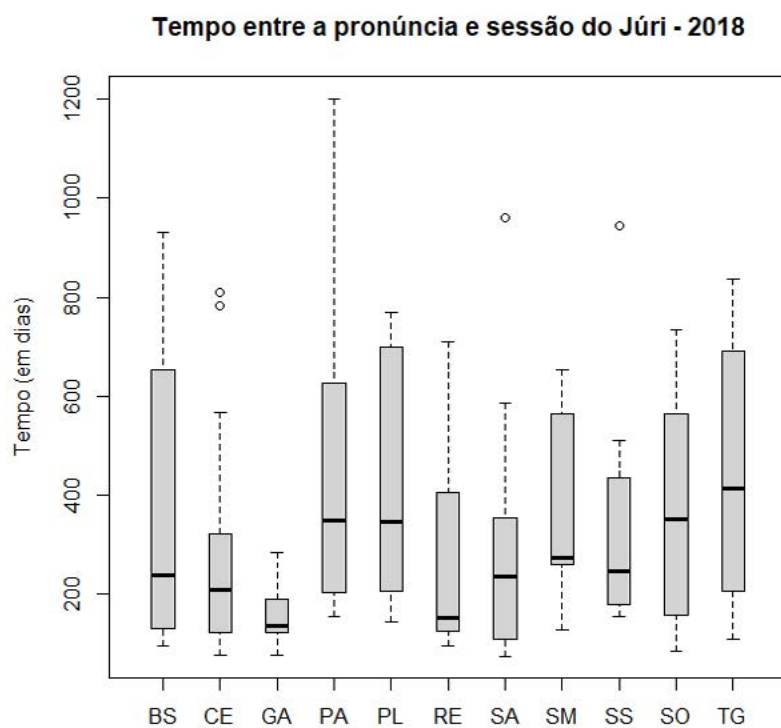


Figura 4 – Comparativo dos tempos entre a pronúncia e a sessão do Júri - 2018

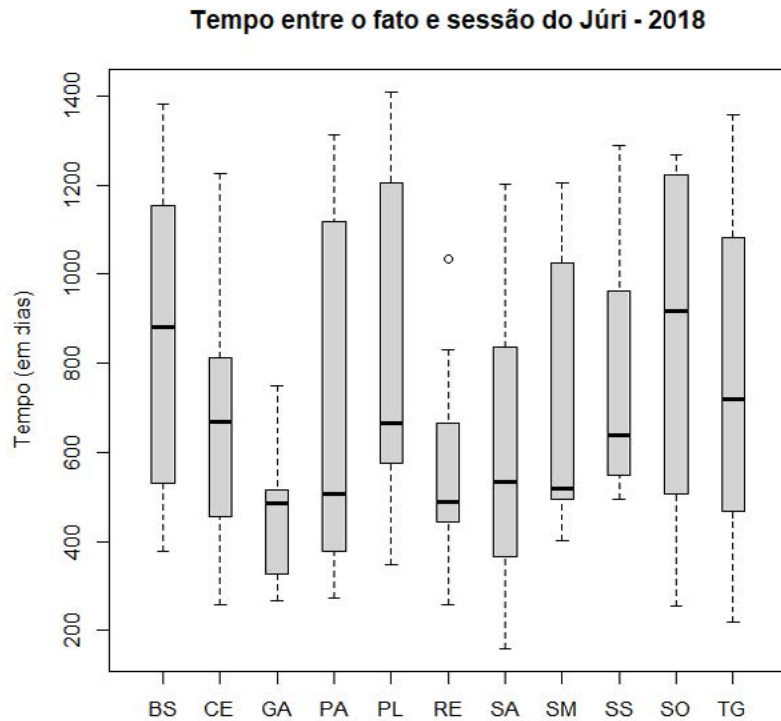


Figura 5 – Comparativo dos tempos entre o fato e a sessão do Júri - 2018



NOTAS TÉCNICAS

CONVENÇÃO

Sinal convencional utilizado “-”: Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

ARREDONDAMENTO DOS DADOS

O procedimento de arredondamento de dados numéricos utiliza os seguintes critérios: quando o primeiro algarismo a ser abandonado for 0, 1, 2, 3 ou 4, fica inalterado o último algarismo a permanecer; quando o primeiro algarismo a ser abandonado for 5, 6, 7, 8 ou 9, aumenta-se de uma unidade o último algarismo a permanecer.

Este tipo de procedimento pode gerar divergência entre a soma das parcelas arredondadas e o total arredondado.

Assim, neste trabalho, considere-se a seguinte observação para todas as tabelas: A eventual diferença entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

MÉDIA

A média (aritmética) é a soma das observações dividida pelo número delas.

DESVIO-PADRÃO

O desvio-padrão é a raiz quadrada positiva da variância. A variância, por sua vez, é a média aritmética dos desvios quadráticos, do quadrado dos desvios das observações individuais em relação à média. O desvio-padrão mede a dispersão dos dados em torno da média.

ESQUEMA DOS CINCO NÚMEROS

Esquema dos cinco números: mínimo, 1º quartil, mediana, 3º quartil e máximo pode ser utilizado para qualquer conjunto de dados em escala de mensuração no mínimo ordinal.

O esquema de cinco números é preferível ao uso da média e desvio padrão quando a distribuição dos dados for muito assimétrica, como é o caso, neste estudo, dos tempos de tramitação de autos.

- Mínimo (ou mínimo amostral) – é o menor valor observado;
- 1º quartil (Q1) – em uma lista ordenada de dados, o primeiro quartil (ou quartil inferior) é a medida de ordem que deixa 25% dos dados abaixo dela;
- Mediana – ou 2º quartil (Q2) em uma lista ordenada de dados, a mediana é a medida de ordem que deixa metade dos dados abaixo dela;
- 3º quartil (Q3) – em uma lista ordenada de dados, o terceiro quartil (ou quartil superior) é a medida de ordem que deixa 75% dos dados abaixo dela;
- Máximo (ou máximo amostral) – é o maior valor observado.

BOX PLOT

O desenho esquemático, box plot, box-and-whisker plot, ou caixa-de-bigodes (como é chamado na literatura portuguesa) é uma representação gráfica das distribuição dos dados que se utiliza do esquema dos cinco números. O box plot foi desenvolvido pelo estatístico John W. Tukey como forma de representação dos quartis.

Consideremos um retângulo onde estão representados a mediana e os quartis. A partir do retângulo, para cima, segue uma linha até o ponto mais remoto que não exceda $L_s = Q_3 + (1,5) \times Dq$ (terceiro quartil mais uma vez e meia o intervalo interquartil), chamado limite superior. De modo similar, da parte inferior do retângulo, para baixo, segue uma linha até o ponto mais remoto que não seja menor do que $L_i = Q_1 - (1,5) \times Dq$ (primeiro quartil menos uma vez e meia o intervalo interquartil), chamado limite inferior. Os valores compreendidos entre esses dois limites são chamados valores adjacentes. As observações que estiverem acima do limite superior ou abaixo do limite inferior são chamados de pontos exteriores. Essas são observações destoantes das demais e podem ou não ser chamados de outliers ou valores atípicos.

O box plot dá uma ideia da posição, dispersão, assimetria, caudas e dados discrepantes (*outliers*).

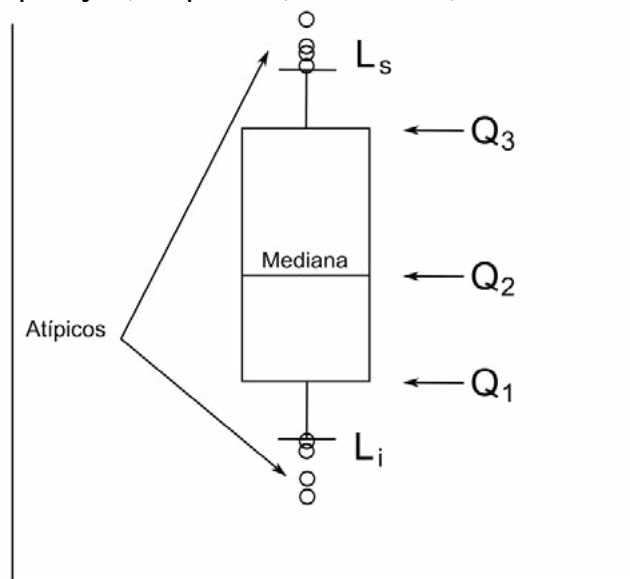


Figura 6 – Box plot

OUTLIER

Em estatística, *outlier*, ou valor aberrante ou valor atípico, é uma observação que apresenta um grande afastamento das demais da série (que está “fora” dela), ou que é inconsistente.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBETTA, Pedro Alberto. *Estatística Aplicada às Ciências Sociais – 7ª Edição*. Florianópolis: Editora da UFSC, 2008.

BUSSAB, Wilton. *Análise de Variância e Regressão*. São Paulo: Editora Atual, 1988.

BUSSAB, Wilton de O. e Morettin, Pedro A. *Estatística Básica – 5ª Edição*. São Paulo: Saraiva, 2002.

COSTA, Arthur Trindade M. et alii, *A investigação e a persecução penal da corrupção e dos delitos econômicos: uma pesquisa empírica no sistema de justiça federal. Tomo I*. Brasília: ESMPU, 2016.

DALGAARD, Peter. *Introductory Statistics with R*. Middletown: Springer, 2008.

IBGE. *Normas de Apresentação Tabular*. 3ª Edição. Rio de Janeiro: IBGE. 1993.

MAGALHÃES, Marcos Nascimento e Lima, Antonio Carlos Pedroso de. *Noções de Probabilidade e Estatística*. São Paulo: Editora da USP, 2010.

MEMÓRIA, José Maria Pompeu. *Breve História da Estatística*. Brasília-DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2004.

MORETTIN, Luiz Gonzaga. *Estatística Básica – Volume 2 - Inferência*. São Paulo: Pearson Makron Books, 2000.

ROCHA, Marcos Vinicius da. *Curso de Estatística*. Rio de Janeiro: Fundação IBGE, 1972.

SIEGER, Sidney e Castellan, N. John. *Estatística Não-paramétrica para Ciências do Comportamento – 2ª Edição*. Porto Alegre: Artmed, 2006.

TUKEY, John W. *Exploratory Data Analysis*. London: Pearson, 1977.



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Missão do MPDFT

Promover a justiça, a democracia,
a cidadania e a dignidade humana,
atuando para transformar em
realidade os direitos da
sociedade.



Ouvidoria
MPDFT

127

www.mpdft.mp.br/ouvidoria

Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2,
Sede do MPDFT, Brasília-DF, CEP 70.091-900
Telefone: (61) 3343-9500 | www.mpdft.mp.br



mpdftoficial



mpdftoficial



mpdft



mpdftoficial